



DIÁRIO

da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Cláudio José dos Santos Percheiro

Daniel Abílio Ferreira Bastos

S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n.º 262/V, do PCP.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Carlos Coelho (PSD) protestou contra noticiários da RTP relativos ao debate havido em anterior sessão sobre a suspensão do programa Humor de Perdição, ao que se associaram os Srs. Deputados Eduardo Pereira (PS), Ilde Figueiredo (PCP), Narana Coissôr (CDS), Hermínio Martinho (PRD) e João Corregedor da Fonseca (ID), tendo intervindo também o Sr. Deputado Silva Marques (PSD).

Em sessão de perguntas ao Governo, usaram da palavra, além dos Srs. Ministros da Saúde (Leonor Beleza), da Defesa Nacional (Eurico de Melo), do Comércio e Turismo (Ferreira do Amaral) e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Oli-

veira Martins) e do Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (Durão Barroso), os Srs. Deputados Rui Silva (PRD), Narana Coissôr (CDS), Rogério de Brito (PCP), João Corregedor da Fonseca (ID), Eduardo Pereira (PS) e Sousa Lara (PSD).

Concluiu-se a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 46/V — Autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Advogados no sentido de permitir a intervenção de estagiários em processos penais, tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Justiça (Borges Soeiro), os Srs. Deputados Mário Raposo (PSD), Odete Santos (PCP), Guilherme Pinto (PS), Narana Coissôr (CDS) e Isabel Espada (PRD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Demócrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro Cordeiro Dâmaso.
Amandio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Abílio Costa.
António de Carvalho Martins.
António Costa de A. Sousa Lapa.
António Fernandes Ribeiro.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José Caeiro da Motta Veiga.
António José de Carvalho.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Oliveira de Matos.
António Mário Santos Coimbra.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Paulo Veloso Bento.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Arménio dos Santos.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Tato Diogo.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Lelis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercilia Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Flausino José Pereira da Silva.

Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Gomes Milhomens.
João Álvaro Poças Santos.
João Costa da Silva.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João José Pedreira de Matos.
João José da Silva Maçãs.
João Manuel Ascensão Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José António Coito Pita.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Mendes Bota.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Luis da Silva Carvalho.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Antónia Pinho e Melo.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.

Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
 Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Mateus Manuel Lopes de Brito.
 Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
 Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
 Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.
 Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
 Paulo Manuel Pacheco Silveira.
 Pedro Domigos de S. e Holstein Campilho.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Rui Gomes da Silva.
 Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vitor Pereira Crespo.

José Vera Jardim.
 Luís Geordano dos Santos Covas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
 Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo Brito.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luis Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Isabel Maria Costa Ferreira Espada.
 Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 Basílio Adolfo de M. Horta de Franca.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alberto de Sousa Martins.
 António de Almeida Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes Silva Braga.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel da Silva.
 António Magalhães Azevedo Gomes.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Manuel Oliveira Guterres.
 António Miguel Moraes Barreto.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Armando António Martins Vara.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
 Fernando Ribeiro Moniz.
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Guilherme Manuel Lopes Pinto.
 Helder Oliveira dos Santos Filipe.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Jorge Lacão Costa.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Florêncio B. Castel Branco.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Manuel Torres Couto.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):
João Cerveira Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas entrados na Mesa

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, apenas para anunciar que entrou na Mesa o Projecto de Lei n.º 262/V, da iniciativa do Sr. Deputado António Mota e outros, do Partido Comunista Português — Carta dos Direitos do Emigrante —, que foi admitido e baixou à comissão competente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quero informar a Câmara que na galeria do corpo diplomático se encontra Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação do reino de Marrocos e a sua comitiva.

Aplausos gerais de pé

O Sr. Carlos Coelho: (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa por interromper o anúncio do início do período da ordem do dia, mas há uma questão que coloca em causa a dignidade da Assembleia da República, que queria colocar no início desta sessão, para a qual solicito a intervenção de V. Ex.^a, na qualidade de segunda figura da hierarquia do Estado e Presidente desta Assembleia, e que a ver com o conteúdo dos noticiários televisivos do dia de ontem e da maneira como cobriram os trabalhos da Assembleia da República

Independentemente de outras considerações de carácter ético que não creio que seja esta, nem o momento, nem a altura mais próprias para as fazer em relação ao conteúdo do 2.º Canal da televisão e à forma como foi tratado o problema da suspensão do programa Humor de Perdição, os noticiários, particularmente o do 1.º Canal e depois o das 24 Horas, deturparam completamente o debate que foi trabalho nesta Câmara.

Não quero contestar o exercício da liberdade essencial de cada um dos Deputados de dizer aquilo que pensa, porque é isso que legitima a nossa presença nesta Câmara e o meu companheiro Silva Marques defendeu a sua posição com igual liberdade à que assiste a qualquer um de nós para podermos tomar idêntico procedimento.

O que é inqualificável, no entanto, é a maneira como a Radiotelevisão Portuguesa pretendeu utilizar abusivamente a figura do meu companheiro Silva Marques, esquecendo completamente que foi o meu companheiro Duarte Lima, Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, aquele que usou da palavra em nome da bancada do PSD e que exprimiu a sua posição oficial, para não falar do silenciamento de que também foram vítimas os outros grupos e agrupamentos parlamentares.

Vozes do PS, do PCP, do CDS, da ID e de alguns deputados do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Julgo que isto é muito grave, Sr. Presidente, na medida em que em qualquer debate podemos estar confrontados com esta situação: falam duzentos e cinquenta Deputados, aquilo que se passa nesta Assembleia é uma coisa e a televisão é livre de escolher um dos Deputados, insinuando que é a posição do grupo parlamentar ou dando aos telespectadores uma imagem completamente deturpada e falseada daquilo que se passa aqui na Assembleia da República.

Sr. Presidente, para concluir, julgo que há aqui várias dimensões do problema: há uma dimensão ética e deontológica, que, na minha opinião, ultrapassa largamente o conselho de administração da televisão e as direcções de informação e programação, para se situar já também no plano de cada jornalista que se presta a fazer esse serviço; há um plano político que deve ser resolvido na esfera onde esses problemas devem ser resolvidos; e há um problema institucional que se coloca a esta Assembleia da República, que é o de termos um órgão de comunicação com a força da televisão, um órgão de comunicação social do Estado que se presta à total deturpação daquilo que se passa num órgão de soberania, no exacto momento em que esse órgão de comunicação se permite também censurar declarações de Sua Excelência, o Presidente da República, que é o Chefe de Estado e o Presidente de todos os portugueses.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, da ID e de alguns deputados do PSD.

Sr. Presidente, termino dizendo que gostaria que se entendesse que este gesto — que é a expressão da minha revolta e do meu inconformismo com a situação inqualificável com que a televisão nos presenteou ontem — deve merecer, na minha opinião, uma intervenção de V. Exa. na conferência de líderes ou na sede que Exa. entender mais adequada, mas julgo que a dimensão da gravidade do problema com que ontem fomos confrontados exclui a possibilidade de uma iniciativa minha. Julgo que deve ser V. Exa. a encontrar, na sede que preferir, uma resposta institucional, porque foi a Assembleia da República que ficou em causa ontem e que poderá ficar em causa muitas vezes, se estas circunstâncias se continuarem a verificar.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, da ID e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Carlos Coelho fez uma interpelação à Mesa ou, pelo menos, utilizou esta figura regimental sobre um problema que é relativamente complexo e que existe na sociedade portuguesa e, genericamente, em muitas sociedades, que é o problema da comunicação social.

Como é óbvio, até porque estava aqui, não vi os programas a que o Sr. Deputado Carlos Coelho faz referência — vou procurar vê-los —, mas, enquanto o ouvia, perpassava pela minha mente a sugestão que

acabou por fazer, ou seja, que esse assunto deve ser ponderado na conferência de líderes e ponderado seriamente pela Assembleia da República, mas, em primeiro lugar, em conferência de líderes.

Dito isto, sei que há pedidos de palavra, julgo que sobre a mesma matéria, mas, se não se importasse, diferíamos essa análise para a próxima conferência de líderes e tomariamois depois a posição adequada.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Carlos Coelho fez uma intervenção, há posições totalmente coincidentes ou ligeiramente não coincidentes, pelo que quero usar da palavra em nome da minha bancada.

Embora não fazendo totalmente a mesma leitura que o Sr. Deputado Carlos Coelho, é para lhe significar a nossa concordância, no geral, com o que disse e também a nossa revolta em relação à forma como a questão foi tratada na televisão ontem à noite.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação, tem a palavra a Sra. Deputada Ilda Figueiredo.

A Sra. Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O que se passou ontem e que foi aqui relatado — não vi pessoalmente, mas outros camaradas meus já me tinham falado no assunto — é a continuação de outros tratamentos idênticos que a televisão nos tem feito, nomeadamente em relação aos partidos da oposição e, em caso especial, à minha bancada. Naturalmente, já temos vindo a alertar para esta discriminação e para este tratamento inconcebível por parte da RTP em relação à Assembleia da República, nomeadamente em relação aos partidos da oposição e em especial ao PCP, e certamente que nos associamos a todas as iniciativas que possam ser realizadas visando alterar esta situação e contribuir para que a RTP dê um tratamento pluralista do que se passa nesta Assembleia, respeite as posições dos diferentes partidos, tenha em conta, de facto, a verdade e o que aqui se passa.

Nesse sentido, Sr. Presidente, concordamos com a realização de uma conferência de líderes e insistia mesmo para que ela fosse uma conferência especial antes da habitual de 4.ª feira, se possível hoje senão mais cedo e logo que possível, para tratar especificamente este problema da RTP e da cobertura que faz aos trabalhos aqui na Assembleia da República, em nome da dignidade deste órgão de soberania, que deve ser respeitado pelos órgãos de comunicação social e nomeadamente pela RTP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a conferência não poderá ser hoje, será quando pudermos fazê-la.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr. Presidente, não pedi a palavra para me pronunciar sobre esta matéria, mas para perguntar a que horas é que começa a sessão de perguntas ao Governo.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, depois de dar a palavra aos Srs. Deputados que a solicitaram, porque a Mesa não pode conhecer previamente o que motiva tais pedidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, é para aplaudir as palavras do Sr. Deputado Carlos Coelho e dizer que o nosso partido tem sido particularmente vítima de discriminação negativa por parte da RTP. Várias vezes trouxemos a esta Câmara o nosso protesto pela maneira como a RTP trata a Assembleia da República e principalmente o CDS e é com grande prazer que vemos que a nossa voz chegou já à maioria. Isto é sinal de que alguma coisa pode mudar em relação à RTP e ao seu telejornal, o que muito desejamos.

Também somos de opinião de que a conferência de líderes se realize o mais cedo possível, porque, quanto mais rapidamente tomarmos posição face a órgãos de comunicação social como a RTP, melhor será para o país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hermínio Martinho.

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Sr. Presidente, é só para apoiar inteiramente as palavras do Sr. Deputado Carlos Coelho e sublinhar a forma como foram aplaudidas pela bancada do PSD, o que é um sinal muito positivo...

Uma voz do PSD: — Por alguns!

O Orador: — Alguns?!... Continua a ser positivo...

Por outro lado, quero referir que aceito inteiramente as palavras do Sr. Presidente e que tudo o que poderia dizer aqui e agora direi nessa conferência de líderes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero constatar e lastimar que o primeiro órgão de soberania de Portugal gaste tanto tempo com a análise da produção da RTP...

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Muito mal!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Vocês não percebem que eles puseram o Silva Marques a substituir o Herman José!

O Orador: — . . . , sobretudo quando o faz de forma absolutamente aleatória.

Proponham um debate de fundo sobre esta matéria, se assim o entenderem, Srs. Deputados!

Mas a minha interpelação é fundamentalmente para dizer que não me sinto utilizado abusivamente pelos órgãos de informação, quer pela RTP, quer pelos jornais. Com frequência discordo da utilização que é feita, mas isso é lá com eles, assim como também é comigo a minha intervenção política.

Cada um no seu papel e seria muito bom que o Parlamento português se colocasse mais e melhor no seu papel!

Aplausos de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Temos de respeitar a dignidade da Assembleia da República!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, de uma maneira geral, estamos de acordo com as declarações do Sr. Deputado Carlos Coelho e apoiamos a sugestão que fez no sentido de que a conferência de líderes aprecie esta situação.

Não deixo, contudo, de referir, também, a forma como a oposição foi tratada no noticiário da RTP do 1.º canal às 20 e às 23 horas, bem como o modo, que não deixa de ser pelo menos curioso, como a Radiotelevisão Portuguesa, depois das críticas formuladas pelo acto censório às declarações do Sr. Presidente da República, decidiu transmitir no 2.º canal, e apenas neste, com comentários pouco esclarecedores por parte da direcção da RTP, as declarações produzidas pelo Sr. Presidente da República, na Covilhã, há cerca de uma semana, a propósito do acto censório cometido por aquele órgão de comunicação social sobre o programa «Humor de Perdição».

Esta é a forma que a RTP tem de não esclarecer o país e também de censurar, ela própria, as declarações do Sr. Presidente da República. Se compreendeu que tinha cometido um erro, deveria, em nosso entender, ter transmitido ontem em ambos os canais, essas declarações do Sr. Presidente da República e não apenas no 2.º canal, que tem muitíssimo menos audiência e que não chega, como todos nós sabemos, à globalidade do país.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Passando agora à matéria agendada para hoje — perguntas ao Governo —, concedo a palavra ao Sr. Deputado Rui Silva, para formular uma pergunta à Sra. Ministra da Saúde.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Ministra da Saúde: Através do Decreto-Lei n.º 157/88, e conforme consta na sua exposição de motivos, o Governo — e neste caso concreto V. Ex.ª — visou, no seu articulado racionalizar o consumo de medicamentos, determinando um melhor aproveitamento dos limitados recursos disponíveis.

O cidadão vulgar e atento a esta problemática tem consciência dos avultados gastos que anualmente se despendem no reembolso do pagamento dos produtos farmacêuticos. Números na realidade avultados, algumas dezenas de milhar de contos, que também sabemos, muitas vezes, não consumidos. Isto é, a disciplina dc doente em relação ao produto prescrito não é, muitas vezes, cumprida e alguns milhões de contos são, pura e simplesmente, deitados fora ou destruídos. Preocupado com estes gastos, o Governo legisla, tentando racionalizar o consumo, atitude que entendemos e apoiamos, só não estamos de acordo com a forma como o fez, isto é, penalizando o consumidor ao eliminar os produtos dos escalões de comparticipação.

Pergunta-se, Sra. Ministra: não seria mais justo proceder a uma redistribuição dos produtos pelos diversos escalões, exceptuando, logicamente, os produtos imprescindíveis para situações com carácter de gravidade, que são, e bem, subsidiados a 100%, em vez de, pura e simplesmente, proceder à sua eliminação dos escalões ou, no mínimo, transportá-los para o escalão de mais baixa comparticipação?

Segunda questão: no escalão A e no escalão B, respectivamente comparticipados totalmente e em 80%, estão integrados, segundo consta do diploma, os medicamentos imprescindíveis, de tratamento prolongado e com carácter de gravidade. Verificamos, no entanto, que na tabela publicada não estão incluídos quaisquer produtos nas áreas de psiquiatria, neurologia e dermatologia, doenças muitas vezes degenerativas em tratamento prolongado e quase sempre permanente. Porquê este critério? Será que o Ministério não considera estas doenças como graves?

Mantiveram-se no grupo C antiácidos, obstipantes e adsorventes, mas retiraram-se, pura e simplesmente, de qualquer escalão laxantes e tónicos, produtos na sua grande maioria utilizados em crianças e na terceira idade e que não são, de maneira nenhuma, produtos de higiene ou de conforto.

Não há, em nosso entender, justificação para tal critério e gostaríamos de saber qual a opinião da Sra. Ministra.

Finalmente, Sra. Ministra, prevê-se, nos artigos 4.º e 5.º do referido diploma, a possibilidade de se recorrer a consultas públicas e contratos-programa para aquisição de medicamentos.

Nenhuma objecção a esta metodologia se uma dúvida não nos assistisse, e esta refere-se à imposição de os preços dos medicamentos não poderem sofrer, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º, alterações durante o período de consulta, que nunca será inferior a um ano. Esta medida garante, na realidade, o preço do medicamento durante o prazo estabelecido, mas fará, em

nosso entender, correr um grave risco. Não pensa a Sra. Ministra que esta cláusula tenderá a desmotivar os empresários a investir na indústria farmacêutica e, mais, não receia que esta medida propicie a possibilidade de pequenos grupos económicos se estabelecerem com um prazo limitado — e basta que seja de um ano —, de forma a, em períodos concretos, se assumirem como importadores de medicamentos, pondo em risco a indústria farmacêutica local, que, pelas razões que aludi, não investirá, e poderá também pôr em causa os postos de trabalho na indústria farmacêutica que hoje já são cerca de 15 mil? Pensamos que é uma visão um pouco restrita do problema, procurando, na realidade, a poupança imediata, mas não prevenindo, a nosso ver, o futuro, já que esta medida poderá vir a causar ainda mais gastos, nomeadamente na perca de mercado nacional e eliminação de postos de trabalho.

Finalmente, Sra. Ministra, por que não se utilizam, como outros Ministérios já fizeram, os órgãos de comunicação social para uma sensibilização no sentido da racionalização de medicamentos, metodologia que é utilizada em vários países da Europa e que, de acordo com os dados que possuímos, teve óptimos resultados. Portugal poderia também utilizá-la e estou convencido de que os doentes seriam receptivos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sra. Ministra da Saúde.

A Sra. Ministra da Saúde (Leonor Beleza): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de relembrar aqui aquilo que tive ocasião de dizer aquando da interpelação ao Governo sobre política de saúde no que diz respeito às decisões a tomar em matéria de comparticipação de medicamentos.

Disse então que, quando tomamos uma decisão sobre se comparticipamos ou não determinado medicamento e em que percentagem, estamos, na realidade, a resolver quanto é que paga o cidadão que compra o medicamento e que, em princípio, o toma e também quanto é que pagam todos os outros. Isto porque, obviamente, quando um medicamento é comparticipado a 100% pelo Estado isso significa que todos nós o pagamos, quando é comparticipado em 80%, quem o toma paga 20% e todos nós pagamos 8*% e quando é comparticipado em 50%, metade é pago por quem o toma e a outra metade por todos os outros cidadãos.

Portanto, o que estamos a decidir nesta sede não é o que é que se pode prescrever, o que é que pode ser comprado e o que é que se toma, mas sim o que é que todos nós pagamos, ou seja, em que medida é que é legítimo e razoável ir ao bolso do contribuinte, que são todos os cidadãos, para pagar o que cada um toma.

Assim, temos, neste contexto, que responder a cada cidadão por que é que comparticipamos ou não de uma determinada maneira um certo medicamento, mas temos também de explicar a todos os outros por que é que os fazemos pagar aquilo que cada um toma.

Parece-me que sempre que falamos desta questão é bom que a coloquemos no seu devido lugar, e isto explica em larga medida por que é que o Decreto-Lei n.º 157/88,

que o Sr. Deputado referiu, adoptou, como critério secundário mas sempre a considerar, em relação e o que é que é comparticipado ou não, o respectivo preço. Isto é, se estamos perante alternativas similares, nomeadamente perante medicamentos similares, entendemos que, em princípio, o Estado, ou seja, todo nós só devemos pagar aqueles que se contêm dentro de um preço razoável e não fazer pagar todos os cidadãos pelo facto de, num caso concreto, se optar por um medicamento que é mais caro.

O Sr. Deputado colocou concretamente a questão de saber quais são os medicamentos que saíram da lista dos medicamentos comparticipáveis. Referiu que não saíram apenas produtos de higiene e conforto, o que é verdade, pois saíram não só produtos de higiene e conforto mas também produtos de baixo interesse terapêutico e associações, excepto em casos em que tinham particular interesse para as crianças ou para as mulheres grávidas, obedecendo, aliás, a uma orientação da Organização Mundial de Saúde no sentido de não se privilegiar as associações.

É evidente que todos os critérios são discutíveis quer quando se retira medicamentos de listas de medicamentos comparticipáveis, quer quando se altera os escalões de comparticipação ou quando se inclui um certo medicamento num determinado escalão de comparticipação. No caso concreto, entendemos que era melhor retirar medicamentos de baixo interesse terapêuticos, como são aqueles que, de facto, saíram, com o objectivo de podemos vir a comparticipar uma série de outros medicamentos. Posso dizer-lhe que dentro de 15 dias sairá uma lista de novos medicamentos comparticipados, nalguns casos medicamentos bastante caros mas que entendemos terem um altíssimo interesse terapêutico. Estou, nomeadamente, a pensar nos citostáticos, que vão ser incluídos na próxima lista de medicamentos a comparticipar.

Relativamente às alterações de escalões — e isso só aconteceu num caso —, o Sr. Deputado perguntou por que é que determinados medicamentos não foram mudados de escalão. Bom, o único caso em que isso aconteceu foi o dos antiastmáticos, que, como certamente sabe, estão hoje no escalão de comparticipação em 80%. Fizemos isso por entendermos que a gravidez da doença em causa não é semelhante à gravidez das doenças que estavam, e estão, colocadas nos medicamentos comparticipados a 100%.

Portanto, como lhe disse, estes critérios são, eventualmente, discutíveis, mas entendemos que a repartição que foi feita era aquela que assegurava a melhor utilização dos recursos disponíveis

Fez-me também uma pergunta concreta em relação às consultas e ao risco que pode, eventualmente, significar o facto de determinados produtos serem objecto desse tipo de consulta. Vamos fazer essas consultas para medicamentos similares químicos, sendo nosso objectivo que nunca fique só um similar no mercado mas mais do que um, porque entendemos que essa solução poderia ser perigosa.

Quanto à pergunta que fez sobre os riscos que isso pode significar em termos de investimento, repare que se fale no prazo de um ano mínimo, não se diz que

o prazo tem de ser superior em relação à manutenção do preço.

Mas, repito, a decisão que estamos a tomar quando resolvemos comparticipar ou não um determinado medicamento é no sentido de saber se todos os cidadãos devem ou não pagá-lo. Aí o critério deve ser, em primeiro lugar, o interesse terapêutico e, em segundo lugar, o do preço, isto é, de não fazer os cidadãos pagar sem que isso tenha uma justificação perfeitamente clara e, sobretudo, não fazer os cidadãos pagar aquilo que é mais caro só porque num caso concreto se prefere prescrever um medicamento que é mais caro. Devo dizer-lhe, aliás, que este novo critério agora adoptado já começou a produzir efeitos, na medida em que na discussão sobre quais os medicamentos que vão entrar na lista dos medicamentos comparticipados já houve casos em que fabricantes se dispuseram a baixar em 20% o preço dos medicamentos, com o objectivo de que eles entrassem na lista de medicamentos comparticipados.

Quanto à questão da campanha de sensibilização nos órgãos de comunicação social sobre tudo o que há a fazer em termos de informação e de educação da população quanto à tomada de medicamentos, posso dizer-lhe que está neste momento praticamente pronta uma campanha que o Ministério da Saúde vai promover, dentro de muito pouco tempo, nos órgãos de comunicação social com esse objectivo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Sr. Ministro da Defesa Nacional, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Ministro da Defesa Nacional: Desde que V. Ex.^a veio a esta Câmara dar-nos conta do estado do «inquérito de instruendos dos comandos» muita água correu debaixo da ponte e até correu mais um cadáver de um instruendo.

Sucede que não há, dentro das nossas figuras regimentais, outra que não esta para obter informações do Governo e para este manter a Câmara a par do que se passa numa área tão sensível como é este inquérito sobre a instrução dos mancebos. Esta é, em primeiro lugar, a razão por que o meu partido agendou para hoje esta questão.

Desejo, naturalmente, dizer que, longe de nós a ideia, querer fazer desta pergunta e deste assunto uma espécie de combate ou de luta política entre o Governo e a oposição. Pensamos que o problema é suficientemente grave, mas bastante digno para ser tratado fora deste ambiente, ou seja, o de Governo/oposição. Isto é, este problema deve ser tratado a um nível nacional, com a compreensão de todas as bancadas e de toda a gente, principalmente, das famílias dos mancebos.

Na comunicação social têm saído entrevistas dadas pelas famílias do mancebo, cuja autenticidade ou rigor não quero pôr em causa porque não me dei a esse trabalho, em que se insinua claramente que as informações

prestadas pelas autoridades, ou pelo Governo, ou por quem quer que seja, não estariam totalmente correctas em relação àquilo que, efectivamente, se passou, por exemplo, como diz uma das versões que o instruendo que caiu ao Rio Tejo não iria suficientemente equipado... É que custa acreditar na versão de que alguém vá de passeio pelo Tejo e de repente salte para o rio. Pode suceder..., mas é tão raro. Além disso por que é que um superior, um instrutor, iria acompanhado de um mancebo sem quaisquer cautelas? Por que é que de repente o mancebo salta para o rio? Depois o instrutor tem de ser salvo, porque os dois não sabiam nadar já, sei que no exército, durante a instrução, não se ensina a nadar, cada um tem de aprender por si. Realmente isto é um grande imbróglio!

Por outro lado, já temos a notícia de que já foi feita a autópsia do primeiro mancebo, que morreu de sede — se é que foi disso — e que, naturalmente, foi levada ao inquérito.

Não venho aqui pedir que divulgue as peças do inquérito antes de ele estar concluído em relação às suas conclusões, mas gostaria que V. Ex. informasse a Câmara do que se está a passar, tanto nestes dois casos como no resto, isto é, sobre a suspensão da instrução dos Comandos e sobre a prestação do serviço em geral, etc.

Ouvimos dizer que o Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército iria fazer hoje uma comunicação. Não sei se vai dizer qualquer coisa sobre o inquérito. Pareceu-nos que não seria proposto o Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército fazer esta comunicação, porque era ao Governo a quem competia fazer e dar conhecimento dela à Assembleia.

Mas, em todo o caso, gostaríamos de saber tudo o que V. Ex.^a puder informar, o que desde já agradecemos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional (Eurico de Melo): — Sr. Deputado Narana Coissoró, a pergunta que o CDS apresentou por escrito, relativa ao estado actual do inquérito sobre as mortes dos instruendos dos Comandos é extremamente simples de responder e fá-lo-ei de seguida.

Quanto às considerações, que incluíram perguntas, que o Sr. Deputado fez agora, penso que não é este o momento adequado para responder porque todas essas respostas constam do relatório.

Passando a responder concretamente à pergunta, devo dizer que o Sr. Chefe do Estado-Maior só me entregou o relatório ontem, ao fim da tarde. Portanto, o processo de averiguações está totalmente concluído e com as conclusões que o Sr. Chefe do Estado-Maior entendeu por bem dar-lhe.

Conforme oportunamente declarei nesta Câmara, vou entregar ao Sr. Presidente da Assembleia da República cópia do relatório nos primeiros dias da próxima semana, logo que o possa ler — visto que ainda o não fiz, porque só ontem ao fim da tarde é que me foi

entregue — e já agora informo que farei o mesmo em relação ao Sr. Provedor de Justiça, que também me solicitou, tendo eu entendido dar-lhe a garantia de que lho entregaria logo que o tivesse em meu poder.

Acresce a este relatório um comunicado do Estado-Maior do Exército sobre o assunto, relativamente ao qual o Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército mostrou vontade de divulgação pública. Pretendi que, antes da sua divulgação pública e em atenção a esta Câmara, em primeiro lugar, ele fosse entregue à Assembleia da República. Por isso, hoje de manhã, quando cheguei ao Parlamento, entreguei uma cópia desse comunicado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, que lhe dará o destino que muito bem entender. Portanto, primeiro dei conhecimento à Assembleia da República.

Penso que este processo de averiguações será analisado por quem de direito nesta Câmara, creio que o melhor seria em sede da Comissão de Defesa Nacional mas, de qualquer modo, devo dizer que me mantendo totalmente à disposição para prestar esclarecimentos complementares com certeza com a presença do Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército.

A Comissão de Defesa Nacional dará, depois, conhecimento deste relatório, se assim o entender, ao Plenário. Porém, e na altura em que se entender discutir o relatório em plenário, estarei à disposição para estar presente assumir naturalmente as responsabilidades políticas, e só políticas, que me cabem neste assunto, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Ministro da Defesa Nacional, não comprehendo a razão por que quer deixar a Câmara totalmente no escuro, em relação ao caso do segundo instruendo. Isto é, havendo entrevistas dadas pela família do instruendo, havendo versões ou verdades sobre este caso, havendo claros indícios de que as autoridades não disseram toda e só a verdade, é natural que a opinião pública e principalmente os Deputados precisem de saber, pelo menos, o que é que se passa sobre este assunto tão grave.

É ou não verdade que o mancebo não ia equipado com aquilo que era preciso levar para descer o rio? É ou não é verdade que ele ia em instrução e não para qualquer passeio com o seu superior? É ou não verdade o que diz a família, ou seja, que sofria duramente durante a instrução, que, por várias vezes, havia manifestado a sua revolta quanto ao modo como esta estava a ser administrada a instrução e havia feito referência ao primeiro caso? Diz a mãe como ele se referiu à morte do outro instruento. Não vou aqui repetir a entrevista dela mas quem tiver lido, com certeza, reparou nisso e ficou apreensivo.

Não percebo por que é que o Sr. Ministro faz silêncio sobre isto, não é segredo de Estado. Poderia, pelo menos, dizer que as informações que temos não são totalmente coincidentes com as entrevistas dadas ou que

a comunicação social não tem ainda os dados suficientes para dizer o que disse. Isto porque a manter-se neste silêncio e a manter-nos nesta ignorância, temos naturalmente de fazer fé nos órgãos de comunicação social, e isso é mau tanto para nós como para o Governo.

Não percebo qual é a razão em esconder aos Deputados o que a comunicação social quer transmitir ao país.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado Narana Coissoró, nunca tomei posições públicas sobre esta matéria, porque entendi que não o devia fazer.

Estava em curso um processo de averiguações e, até ao seu final — como já disse aqui —, seriam prematuros quaisquer comentários, a seu respeito.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O processo da morte dos dois comandos em instrução, em Santa Margarida, está aqui completo.

Quanto ao segundo acidente ou incidente que houve também com um comando que morreu afogado num exercício no Rio Tejo, está neste momento a decorrer o processo de averiguações e, quando ele estiver pronto, com muito gosto, se a Câmara assim o entender, também o trarei a esta Câmara para podermos discutir a matéria.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Demora muito?

O Orador: — Demora o tempo que for necessário, sobretudo quando nesses processos interferem outras autoridades, que não as militares, como é o caso das autópsias. O atraso deste processo só foi devido ao atraso da entrega do relatório das autópsias, Sr. Deputado, mas quando o processo estiver pronto, se a Câmara quiser, trá-lo-ei aqui.

Quero esclarecer, e estão aqui testemunhas disso, que tenho mantido um diálogo bastante intenso com a Comissão de Defesa Nacional, respondendo às perguntas que os Srs. Deputados que aí têm assento me têm colocado e que estes estão totalmente ao corrente do que se passa.

O meu silêncio não é perante a Assembleia da República. Não poderia vir aqui, ao Plenário quase todas as semanas, prestar esclarecimentos sobre os assuntos que vão decorrendo: limito-me — e penso que faço bem — a prestá-los à Comissão de Defesa Nacional que, se o entender, fará com que o seu debate seja alargado ao plenário da Assembleia da República.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — Para formular oralmente uma pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Ministro do Comércio e Turismo, temos assistido nos últimos tempos a uma descida acentuada dos preços da carne, particularmente de bovino, descida esta que, nas últimas semanas, rondará já cerca de 25% ou 30%. O último boletim do SIMA revela que a tendência para esta descida vai persistir e tende mesmo a acelerar-se.

Se quisermos procurar as razões para esta situação, penso que elas residem talvez, em três aspectos. O primeiro tem a ver com as importações, que estão a ser feitas, relativas a contingentes liberalizados, mas também tem a ver, e penso que sobretudo, com a suspensão primeiro da totalidade dos direitos de importação, que foram posteriormente, pretensamente, compensados com um direito nivelador que apenas atinge os 40% do montante que seria aplicado por via das taxas aduaneiras.

Quanto à terceira questão, penso que provavelmente tem que ver com as próprias características da rede nacional de abate tal como está a ser implementada sem que sejam criados instrumentos, mecanismos e estruturas que permitam aproximar a produção do abate e impedir o inevitável desinteresse da procura em relação à oferta, dado que os custos do escoamento do produto estão a ser substancialmente onerados.

Perante esta situação, gostaria de colocar ao Sr. Ministro algumas questões: em primeiro lugar, por que é que se retiraram as taxas aduaneiras à importação da carne? Que razão de racionalidade económica está na base dessa decisão?

Em segundo lugar qual é o nível dos preços nacionais em relação aos preços institucionais que, neste momento, vigoram na Comunidade Económica Europeia?

Em terceiro lugar, quem beneficia desta situação, sendo certo que a quebra dos preços no produtor não tem tido o mínimo reflexo nos preços ao consumidor, pois no mercado consumidor não se registaram variações superiores a 1%

Por último, gostaria de saber que reflexos é que toda esta situação pode ter na produção?

São estas questões que gostaria que o Sr. Ministro esclarecesse.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.º Vice-Presidente Manuela Aguiar.

A Sr.º Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Ferreira do Amaral): — Sr. Deputado Rogério de Brito, as questões que me coloca são de fácil resposta.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer-lhe que o regime de importação da carne de bovino que, actualmente, está estabelecido é o de que a importação de carne de bovino é livre, não existe contingência e apenas recai sobre ela um direito nivelador, cuja fixação depende de dois factores: o primeiro é o preço da carne que vem do exterior e o segundo é o preço que, anualmente, é fixado pelo Governo e que tem o nome de preço de orientação, que é um preço que pretende reflectir

o preço que se julga ser o da carne comercializada no mercado. Isto significa que quando o preço da carne de bovino é muito baixo no exterior, e pressupondo que o preço de orientação é um preço fixo que se mantém estável, o direito nivelador aumenta. Quando se dá o fenómeno inverso, esse direito diminui.

Quanto à primeira questão que o Sr. Deputado me coloca e com a qual pretende saber por que razões foram suspensos os direitos de importação, gostaria de dizer-lhe que os direitos de importação estão contidos no direito nivelador. Não há necessidade de manter os direitos de importação, uma vez que o direito nivelador contempla a necessidade de protecção dos nossos produtos. Esta medida foi tomada no princípio do ano e não, é por esta razão que se importa mais ou menos carne, uma vez que a protecção se mantém, embora agora designada por direito nivelador.

Quanto à questão da evolução dos preços, gostaria de salientar que temos a noção de que os preços internos da carne apresentam um grande diferencial em relação aos preços da CEE e a prova de que assim acontece está no facto de ser necessário estabelecer níveis elevados de protecção dos nossos produtos para impedir que a concorrência da carne importada seja devastadora para a produção nacional. Estamos ainda, em Portugal, bastante longe dos preços da carne praticados na Comunidade Económica Europeia e isso reflecte-se no consumo de carne. O facto de termos a carne mais cara significa que ela, em Portugal, está menos ao alcance do consumidor e por isso não devemos estranhar que a nossa captação de carne seja cerca de metade da que se verifica nos outros países da Europa.

Quando se diz que o mercado está bem abastecido, isso só tem significado se, em conjunto com essa afirmação, pudéssemos dizer que, em Portugal, a captação média de carne seria parecida com a da Comunidade Europeia.

Julgo que a questão se resume à fixação do preço de orientação, ou seja, o preço a que se julga que o produtor deve colocar a sua carne no mercado. Esta é a questão-chave, uma vez que toda a protecção que se estabelece à produção nacional decorre desse valor. Trata-se de uma questão difícil, como se pode compreender, porque os produtores pretendem a fixação de um preço elevado e os consumidores pretendem a fixação de um preço baixo. Deste equilíbrio entre o interesse do consumidor, que deve ter a carne à sua disposição a um preço acessível pois julgo que é um direito que lhe assiste, e a necessidade de não arruinar o produtor, há-de nascer uma síntese que se traduz na fixação do preço de orientação. Há cerca de um mês e meio, ele foi fixado em 645\$00 para a campanha deste ano. Julgamos ser um preço aceitável, que garante à produção as condições necessárias para que possa produzir em condições.

Não posso estar de acordo com V. Ex.º quando afirma que a limitação ou a travagem do preço à produção não se reflecte no consumidor. Isso não é verdade! Temos a clara noção de que existe uma correlação entre o preço à produção e o preço ao consumidor,

como, aliás, se nota através de todos os valores histórico/estatísticos. O que acontece é que não é possível ter nos serviços e também na distribuição um aumento de produtividade similar ao que se verifica na produção.

No entanto, e apesar disso, julgamos que o facto de se fixar um preço de orientação, que é uma válvula de escape a partir da qual se darão as importações, tem garantido que o consumidor não pague pela carne mais do que deve pagar.

A Sr.^a Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Brito.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Sr. Ministro, penso que não respondeu minimamente às questões que lhe coloquei.

Em primeiro lugar, gostaria de salientar que houve a suspensão de uma taxa aduaneira por um direito nivelador bastante mais vasto que a taxa anteriormente aplicada. Verifica-se uma reclamação evidente por parte da lavoura, verificam-se custos entre a lavoura e o abate, que não estão minimamente compensados e que não são da responsabilidade do produtor, mas sim de um esquema de organização que foi implementado sem que se tenham criado instrumentos e mecanismos de salvaguarda da produção.

Quanto à questão do diferencial entre o preço no produtor e o preço no consumidor, volto a dizer que não há a mínima correspondência — e não é por questões de produtividade —, pois as variações do preço nos talhos não excedem 1% e os preços na produção já caíram a mais 25%.

Neste momento, os preços praticados no produtor estão abaixo do preço de orientação. E este é que é o problema. Chamo a atenção do Sr. Ministro para o facto de este problema ser de tal forma sentido, que, neste momento, todas as organizações ligadas à produção vão tomar posições, porque a situação é grave num período de transição em que a quebra dos rendimentos pode impossibilitar o próprio desenvolvimento do rendimento da produção e do investimento produtivo. Não se pode provocar quebras no produtor que inviabilizem este esforço de desenvolvimento, sobretudo quando esta situação não tem qualquer reflexo no consumo. Este é o verdadeiro problema e não há aqui voltas a dar.

Chamo a atenção do Sr. Ministro para um aspecto, que, aliás, V. Ex.^a conhece tão bem como eu, e que se refere ao facto de nos últimos sete anos o diferencial dos preços entre a produção e o consumo se ter alargado em mais de 20%. Isto quer dizer que há sectores dos circuitos comerciais intermédios que estão a absorver o rendimento gerado na nossa agricultura. Perante esta descapitalização não é possível desenvolver a nossa agricultura no período de transição; com este desequilíbrio, que se verifica nas relações de troca, não é possível desenvolver a nossa agricultura; com esta política comercial e económica de preços e de distribuição do rendimento vamos fazer um país produtor de madeira e pasta de papel...

Atenção ao que estamos a fazer, Sr. Ministro.

Sr.^a Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — Sr. Deputado, atenção, julgo que os dados que apresentou não correspondem aos que estão publicados.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Essa é boa!

O Orador: — Com efeito, desde Novembro de 1987 até Maio de 1988, o novilho R-II, que é um novilho padrão e que serve para aferir os preços à produção, teve o preço na produção praticamente estabilizado, pois baixou cerca de 2,28%. No consumo a baixa foi aproximadamente 0,88%. Isso significa que foi conseguida uma estabilização de preços tanto na produção como no consumo.

A relação que o Sr. Deputado diz não existir, podemos verificar pelos dados histórico estatísticos que, efectivamente, existem.

Quanto aos direitos niveladores, posso dizer-lhe que em Junho: — momento relativo aos últimos direitos fixados — eles estarão a 66\$00 e 52\$00 p/kg, que é um valor superior ao direito aduaneiro fixado anteriormente e que foi suspenso. Isto demonstra o que pretendi dizer logo no início da minha intervenção, pois o facto de o direito aduaneiro ter sido suspenso não significa que se tenha diminuído a protecção à produção, mas o que significa é que essa protecção é flexível e mais variável e depende do equilíbrio entre o preço que se pretende atribuir à produção e aquele que se pretende atribuir ao consumo.

Sr. Deputado, como deve compreender, não é possível, nesta questão, dizer claramente que os interesses dos produtores se devem valorizar em relação aos interesses dos consumidores. A nossa capitalização de carne indica, claramente, que se, neste momento, alguma das partes tem alguma razão de queixa é o consumidor. E se V. Ex.^a verificar os preços da carne da Comunidade Económica Europeia, verá que eles têm baixado sistematicamente, quer no ano passado, quer neste ano. Não sucede o mesmo com os preços à produção nacional, que se têm mantido estáveis, como se prova pelos números relativos a este ano, que já indiquei. A fixação dos 645\$00 à produção, que está feita neste momento, é considerada, até pelos produtores, suficiente para garantir uma produção mínima.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Ministro é para lhe colocar uma questão. Penso que V. Ex.^a atenderá que este fenómeno, agora em discussão, é recente, tem semanas, portanto, não pode ser entendido no âmbito da evolução média anual entre 1987 e 1988. Mas, mesmo que assim o entendêssemos, quando o Sr. Ministro diz que os preços tiveram uma evolução de 2% isto

é a demonstração de que há uma quebra real dos preços na produção. Com efeito, só o deflacionamento desse valor provoca uma quebra real e 2% está abaixo da taxa de inflação.

No entanto, penso que a questão não é bem essa. Gostaria que o Sr. Ministro me dissesse qual é, por exemplo, a evolução dos custos dos alimentos para os animais na Comunidade Económica Europeia e qual é essa evolução em Portugal? Verificará que enquanto na Comunidade os preços descem, em Portugal eles têm subido acima da média da taxa de inflação.

São estes os problema com que nos confrontamos. E se queremos praticar preços, temos de praticar custos, porque se assim não fizermos o desequilíbrio acentua-se.

O Orador: — É evidente que os dados das últimas semanas não são significativos no que respeita ao problemas que estamos a discutir, uma vez que se trata de um fenómeno que se tem verificado ao longo do ano. Portanto, creio que eventuais situações que se tenham passado durante uma semana — e devo dizer que desconheço que se tenha verificado essa situação a que o Sr. Deputado se referiu — não significarão certamente a questão de fundo.

O estudo dos factores de custo e a análise das condições de produção são a razão essencial por que se fixa um preço e não outro. A razão pela qual se fixou em 645\$00 é justamente por se ter levado em linha de conta a evolução dos factores de custo, a situação da produção e, sobretudo, para impedir duas coisas: por um lado, que a produção se arruine — porque evidentemente que não será do interesse do Estado criar dificuldades à produção — e, por outro lado, garantir que não haja um excesso de protecção, que não estejamos a fazer a dona de casa e o consumidor pagarem pela carne mais do que deve e do que é justo.

O Sr. Deputado há-de compreender que esta é uma discussão difícil, em relação à qual reconheço que não terá conclusões definitivas, pois haverá certamente opiniões que se manterão divergentes.

Porém, a verdade é que é necessário fazer uma síntese destes dois vectores que, aparentemente, puxam em sinal contrário. Essa síntese foi feita e, segundo creio, com razoável equilíbrio.

A fixação do preço de orientação que está feita de 645\$00 garante duas coisas: em primeiro lugar, que a produção tem condições para produzir e, em segundo lugar, que o consumidor não está a ser penalizado por um excesso de protecção à produção, o que também nos cumpre evitar.

A Sr.º Presidente: — Para formular uma pergunta oral ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Ministro do Comércio e Turismo, um dos principais objectivos que qualquer país persegue é o de tentar conseguir que as exportações dos seus produtos cubram a taxa de importação dos bens de que necessita para a sua actividade económica.

Como é evidente, Portugal não foge a esta regra, mas para que esse objectivo se atinja impõe-se, em nossa opinião, a adopção de uma política de desenvolvimento suficientemente bem planeada, por forma a que se conduza o país para uma situação desafogada.

Dizia o Governo no seu Programa que iríamos ter «um acréscimo das importações, dada a nossa dependência em bens de equipamento.» Porém, a seguir acrescenta-se que a situação seria mantida sob controlo, evitando-se a ocorrência de défices externos que ultrapassassem níveis recomendáveis para a economia portuguesa. Dizia-se ainda que o crescimento da procura interna teria que fazer-se a ritmos moderados.

Em nossa opinião, a situação real e actual do país parece ser bastante diferente da que se pretendia e seria desejável. Segundo números disponíveis do comércio externo, apesar da precariedade das comparações com anos anteriores, aponta-se para um agravamento substancial do défice, que permite antever uma deteriorização pior do que a prevista pelo Governo.

Preocupante, Sr. Ministro, é a evolução das exportações que se situam aquém dos objectivos fixados. De acordo com o boletim, que recebemos dos primeiros meses deste ano do Instituto Nacional de Estatística, o défice da Balança Comercial portuguesa foi de 99,8 milhões de contos, superior em 17,7 milhões de contos, ou seja, 21,8%, ao saldo obtido em período idêntico ao ano de 1987.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 66,6%, inferior às calculadas para iguais períodos em 1987 (71,1%) e em 1986 (73,8%).

Perante este quadro, pretendo que o Governo nos dê um retrato da situação real, nomeadamente nos seguintes aspectos: por que razão se registou uma quebra tão sensível da competitividade das nossas exportações? Que medidas estão previstas para tentar minimizar esta situação, tanto mais que se sabe que esta distorção não se fica a dever apenas à importação de bens de equipamento?

Sr. Ministro, pretendíamos, pois, que nos desse um retrato sobre a situação real em relação às nossas exportações e importações.

A Sr.º Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, creio que a questão que colocou tem a ver com os dados fornecidos do comércio externo relativos a Janeiro e Fevereiro, que são os últimos conhecidos.

Os dados estão publicados, o que demonstra que houve um aumento de importação de cerca de 5,2% e uma diminuição da exportação de cerca de 15%. Devo dizer, Sr. Deputado, que estes dados não são significativos. Trata-se, pois, de uma situação pontual que dados posteriores relativos a Março e a Abril demonstrarão que não é uma tendência persistente.

Efectivamente, o período de Janeiro e Fevereiro foi um período singular, onde os valores não têm significado suficiente para se poder fazer uma extrapolação.

A singularidade deriva de vários factores. Talvez o mais importante tenha sido a quebra de exportação de pasta de papel, o que se deveu a um excesso de exportação de madeira no fim do ano passado e o que provocou dificuldades de matéria-prima às nossas empresas. Esse problema foi resolvido no princípio do ano, mas com uma dupla consequência: já não foi suficiente para resolver o problema da exportação da pasta de papel durante os primeiros meses — portanto, Janeiro e Fevereiro —, porque as fábricas não tinham a matéria-prima e também não foi contabilizada na exportação como madeira em bruto. Portanto, pelos dois lados houve um reflexo negativo no quadro das exportações.

Uma outra razão conjuntural — esta talvez de natureza mais difícil de corrigir — foi o facto de as nossas exportações, quer de têxteis quer de calçado, não terem aumentado ao ritmo que se esperava durante esses dois primeiros meses, também por razões meramente conjunturais e que tiveram a ver com o Inverno excepcionalmente suave que se verificou. Portanto, as encomendas de confecções de Inverno e de calçado para Inverno não tiveram aquele volume que se esperava.

Em todo o caso, já temos os valores precoces relativamente a Março e a Abril. Devo dizer que situação é inteiramente diferente e quando a estatística publicar esses valores O Sr. Deputado verificará que as exportações tiveram um bom crescimento, as importações também tiveram um bom crescimento, mas não tanto como as exportações e o panorama da Balança Comercial não tem nada a ver com a situação que se verificou em Janeiro e Fevereiro.

Devo ainda dizer, Sr. Deputado, que já temos as projecções para o ano inteiro, embora muito falíveis, como deverá calcular, porque estão sujeitas a situações de conjuntura. Os valores de que neste momento dispomos apontam para uma confirmação das previsões que o Governo tinha a respeito desta matéria.

Assim, julgo que não valerá a pena estarmos a discutir os dados de Janeiro e Fevereiro — embora esteja na disposição de o fazer se o Sr. Deputado necessitar de mais algum esclarecimento — porque eles não apresentam os sintomas de dados persistentes nem podem apresentar fundamento para uma extrapolação.

A Sr.º Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregerod da Fonseca.

O Sr. João Corregerod da Fonseca (ID): — Sr.º Presidente, em primeiro lugar e em termos de interpelação quero saudar a Mesa por estar constituída apenas por Sr.ºs Deputadas.

Aplausos gerais

A Sr.º Presidente: — Muito obrigado pela sua saudação, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Ministro, ouvi atentamente o que V. Ex.º disse. Porém, também referi que havia esta precariedade das comparações.

Em relação às informações dos dois primeiros meses deste ano o Sr. Ministro disse que esses dados não eram significativos, pois o Governo já possui alguns valores precoces sobre Março e Abril. Vamos, pois, aguardar!

O Sr. Ministro também referiu que em relação às projecções para o ano inteiro se prevê o cumprimento dos objectivos do Governo. Veremos se vai ser assim!

V. Ex.º apontou-nos alguns factores, como seja a questão da pasta de papel, do calçado e têxteis. Em relação a isso, gostaria de saber o seguinte: perante a falta de competitividade das nossas exportações, para além de outros factores, como sejam as viabilidades da nossa economia, nomeadamente da nossa indústria, perante a entrada na CEE, perante um certo desarmamento alfandegário e a falta de competitividade da nossa indústria, capaz de atingir outros mercados, que tipo de esforços estão a ser feitos pelo Governo para atingir outros mercados que não sejam os tradicionais?

A manter-se esta situação — pode ser que melhore...! —, os números e as taxas que temos são realmente preocupantes! Que tipo de esforços vai o Governo tentar desenvolver no sentido de evitar que esta situação se deteriore, e, sobretudo, que venha a melhorar? Que tipo de mercados é que, por exemplo, o Governo Português está a tentar atingir em África, mercados árabes, etc? Que esforços está a fazer nesse sentido?

É esta informação que gostaria de obter por parte do Sr. Ministro no sentido de nos sossegar a fim de saber que caminho está a seguir a nossa indústria e a nossa economia.

A Sr.º Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — Sr. Deputado, posso anunciar desde já à Assembleia da República os dados precoces de que disponho: por exemplo, no comércio com a Espanha — e não vou falar em unidades, mas apenas dar uma ideia da relação existente — em Março de 1987 exportávamos 7,8% e este ano 12,3%; com o Reino Unido em 1987 exportámos 67,7% e este ano em Março exportámos 95,5%. Estes são os grandes parceiros neste momento!

Os dados de que dispomos indicam que os valores de Janeiro e Fevereiro não constituem factores de extração para o resto do ano.

Quanto ao problema da competitividade da nossa indústria creio, Sr. deputado, que será o contrário: as nossas dificuldades e as barreiras que outros países nos têm imposto ao nosso comércio. À medida que essas barreiras vão sendo levantadas e, se vão reduzindo, a nossa indústria tem-se comportado muitíssimo bem e tem conquistado maiores quotas de mercado no estrangeiro.

Temos o caso típico das relações comerciais com a Espanha, em que o mercado foi protegido durante muitos anos e assim que se levantarem as barreiras — e levantaram-se para um lado e para o outro — verificou-se que as nossas exportações têm subido a um ritmo muito superior ao ritmo das importações de Espanha.

Ora, isso significa que a nossa indústria tem-se dado bem — o que é natural e todos os estudos que foram feitos apontam nesse sentido — com a liberalização do comércio internacional.

Uma das estratégias que temos seguido quanto ao comércio externo é a procura de novos e diversificados mercados que, como o Sr. Deputado deverá saber, são normalmente os mercados de mais difícil acesso. Temos procurado fazer acções comerciais importantes em países de comércio de Estado onde julgamos que temos algumas potencialidades importantes para comercializar, temos feito esforços bastante grandes em países de África onde os valores do comércio indicam claramente que esses esforços têm sido coroados de êxito e estamos agora a fazer esforços, que, em minha opinião, também vão ter sucesso, relativamente ao comércio com os países da América do Sul.

Julgamos, Sr. Deputado, que não é possível a um país como Portugal, que vive e sempre viveu do comércio externo e da capacidade de comerciar com outros países, ignorar a existência do mundo inteiro para comerciar. Esta mesma concepção das prioridades do comércio externo português tem tradução prática nos esforços que fazemos e recordo ao Sr. Deputado que o Instituto do Comércio Externo tem aberto delegações estratégicas em muitas zonas do globo onde antes não penetrávamos, nomeadamente a de Abidjan que será talvez a mais importante para efeitos do mercado africano.

Julgo que estes esforços, esta diversificação e esta tentativa de obter uma abertura comercial em zonas do globo com as quais tempos pouca tradição de comércio irá ter consequências benéficas na balança comercial portuguesa a muito breve trecho.

A Sr.º Presidente: — Para formular uma pergunta oral ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações: O Governo tem vindo a anunciar a intenção de, em 1989, proceder ao alargamento do tabuleiro rodoviário da Ponte 25 de Abril, estando ainda em estudo, segundo creio, a construção de um tabuleiro ferroviário para caminho de ferro ou metropolitano.

O Sr. Ministro corrigir-me-á se alguns dos elementos que vou citar não estiverem certos, pois são difíceis de encontrar, mas a Ponte de 25 de Abril teve no ano passado um movimento da ordem dos 28 milhões de veículos, o que, digamos, permite prever para 1989 um movimento superior a 32 milhões de veículos. Penso que com estes valores não andaremos muito afastados da realidade se pensarmos que durante os meses de maior movimento passam 5 milhões de veículos por mês, que corresponde, numa hora de ponta, a mais de 30 000 veículos. Poderemos, pois, ter na ponte sobre o Tejo diariamente e em dia de ponta, tomado em média 2 passageiros por veículo, 600 mil a um milhão de pessoas a atravessar a ponte.

Claro que o alargamento da ponte irá colocar alguns problemas, independentemente do método construtivo. Aliás, nós sabemos as dificuldades que já hoje sentimos — hoje de manhã estive lá cerca de 1 hora — e no Verão mesmo com a abertura da 3.ª via sabemos o que se passa, sobretudo, no sentido sul-norte.

Gostaria que através da resposta à minha pergunta, o Sr. Ministro iniciasse um esclarecimento ao país sobre esta situação, uma vez que é natural que, sobretudo, em meses de verão se possa instalar não o caos mas, pelo menos, situações que podem ser muito prejudiciais para a actividade do sul do Tejo, em geral, e, sobretudo, do distrito de Setúbal, quer do ponto de vista turístico quer do ponto de vista das actividades económicas.

Gostaria, portanto, que o Sr. Ministro nos falasse das medidas que estão pensadas para minorar as possíveis consequências do alargamento do tabuleiro da ponte, visto que o meu grupo parlamentar e, sobretudo, nós Deputados do círculo de Setúbal, estamos preocupados com a situação que se pode vir a criar.

A Sr.º Presidente: — Para responder tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Oliveira Martins): — Sr. Deputado Eduardo Pereira, gostaria de referir alguns aspectos relacionados com o alargamento do tabuleiro rodoviário da ponte sobre o Tejo e com a instalação do caminho de ferro no tabuleiro inferior. Vou referir, tal como neste momento se encontram, os estudos que foram feitos e as diligências que foram tomadas com vista à concretização destes empreendimentos.

Em relação aos números que o Sr. Deputado mencionou, relativos ao tráfego na ponte sobre o Tejo, devo dizer-lhe que eles estão praticamente correctos. Não há hoje em dia no país inteiro, exceptuando o Viaduto Duarte Pacheco, troço de estrada mais carregado de trânsito do que o tabuleiro da ponte sobre o Tejo.

Foi solicitado ao Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes um parecer sobre o aumento da capacidade da ponte, que foi produzido em Março de 1986, e no qual, com alguma surpresa, se fazia referência a atrasos que ao longo dos anos se vinham processando no sentido de estudar a fundo as possibilidades do aumento de capacidade da ponte.

Simultaneamente, começavam no Laboratório Nacional de Engenharia Civil os estudos em modelo reduzido, que hoje já estão concluídos, mas ainda não tinha sido feita nenhuma consulta ao gabinete responsável pelo projecto daquela obra que, como sabem, é um gabinete americano de engenharia. Tudo isso se pôs em marcha, demorou o seu tempo mas, permitiu-nos, logo no começo deste ano, lançar duas iniciativas. A primeira, aliás tomada aqui no Parlamento, foi a de solicitar a autorização da Assembleia da República no sentido de poder vir a afectar as receitas das portagens da ponte à obra do alargamento do tabuleiro (o que a Assembleia da República decidiu favoravelmente

e que consta hoje da Lei do Orçamento). A segunda iniciativa foi a de abrir um concurso de pré-qualificação para as empresas que irão efectuar este trabalho, concurso esse que foi aberto em Abril e cujos *dossiers* serão estudados a partir do mês de Junho. Espero que em Setembro se possam seleccionar entre 5 a 7 empreiteiros para fazer a obra e que até ao primeiro trimestre do ano que vem ela esteja entregue. É este o calendário que, neste momento, temos diante de nós.

Trata-se de uma obra tecnicamente muito complicada — como as pessoas, de uma forma geral, se apercebem — porque tem de se alargar o tabuleiro da ponte de 4 para 6 faixas sem interrupção do trânsito. Daqui a instantes referirei algumas das medidas que, desde já, se prevêem.

O Sr. Deputado Eduardo Pereira referiu-se também à construção do tabuleiro ferroviário e devo dizer-lhe que os estudos para a sua instalação estavam parados, no entanto foram, digamos assim, tirados da prateleira, foram actualizadas algumas das análises feitas há cerca de 10 ou 15 anos e tudo indica, neste momento, que esta obra deverá iniciar-se no ano de 1991 e terminar em 1995. Considera-se que a obra da instalação do caminho de ferro na ponte, definido o quarto eixo ferroviário da região de Lisboa para além do de Cascais, de Sintra e da Azambuja, na linha do Norte, é essencial para a movimentação das pessoas neste área.

Gostaria de esclarecer o Sr. Deputado e toda a Câmara que antes do Verão, ainda em Junho ou Julho, será apresentado pelo Ministro aquilo que se convencionou chamar o Plano Director das Infra-estruturas de Transportes na Região de Lisboa. Deste plano constarão todas as vias rodoviárias e ferroviárias, a expansão do Metropolitano de Lisboa e um conjunto de empreendimentos que nesta matéria o Ministério accionará nos próximos tempos.

Relativamente às precauções a tomar aquando da construção do alargamento da ponte sobre o Tejo, penso que essas medidas, no seu pormenor e extensão, constarão da proposta que será apresentada pelos futuros empreiteiros a seleccionar. Haverá mesmo que contar com uma certa capacidade das empresas que se apresentarem ao concurso para nos surgirem soluções técnicas que à partida os técnicos da Junta Autónoma de Estradas possam não estar a ver na sua extensão total. De qualquer maneira, vou ler uma passagem de um relatório que diz respeito à questão que colocou, manifestando um receio — que aliás comprehendo pois também dele partilho —, porque se não se tomam certos cuidados o público poderá ser bastante prejudicado.

Tal como consta deste relatório vão ser tomadas as seguintes medidas «As actuais vias exteriores serão utilizadas uma de cada vez tornando-se parte integrante do desenvolvimento dos trabalhos como área da obra e como estaleiro. A largura que fica disponível após a desmontagem do separador central terá de ser redistribuída à custa da largura das vias que durante a obra ficarão apenas com 3 metros de largura cada uma. Garantir-se-á sempre durante o dia a circulação em 4 vias, no entanto, a circulação deverá fazer-se com cuidado e haverá uma rigorosa e permanente fiscalização de velocidade.»

Portanto, a primeira ideia que há é a de fazer a obra garantindo a circulação nas 4 vias, embora com cuidado de circulação.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vitor Crespo.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Ministro, muito obrigado pelos seus esclarecimentos. Não foram muitos mas foram quase suficientes para esta fase. No entanto, do ponto de vista das minhas preocupações ou das preocupações do distrito de Setúbal e do Sul do Tejo, adiantámos pouco. Nem estou mesmo a ver que soluções possam ser apresentadas pelos concorrentes que não partam de uma base comum apresentada pela Administração, prevendo, fundamentalmente, a margem sul, visto que o trânsito Sul-Norte será talvez mais fácil de resolver porque grande parte destina-se a Lisboa enquanto o trânsito Norte-Sul se dispersa muito mais e talvez não seja possível transformar-se o trânsito de carro pequeno em carros públicos, autocarros ou o que quer que seja.

Também não vejo solução — poderia ser o caso — da parte ferroviária, uma vez que, anteriormente, isso fez parte das dificuldades da rodoviária.

Por esta razão, nós, Deputados do distrito de Setúbal, e preocupados com este tema, solicitamos ao Sr. Ministro que nos vá mantendo ao corrente do que se vai passando, na medida em que, apesar de todas as cautelas, se não for feito um aviso adequado e não for mantido um diálogo muito grande e adequado com as populações, podem ser incalculáveis os prejuízos para todos aqueles que têm a sua actividade nessa área.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações: — Sr. Deputado Eduardo Pereira, quero apenas dizer-lhe que certamente o Ministério, através dos contactos regulares e contínuos que tem tido com a Comissão de Equipamento Social, manterá informados todos os Srs. Deputados que pertencem a essa comissão e, sempre que o Plenário entender pedir mais esclarecimentos, cá estaremos para isso!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, desejo interpelar a Mesa no seguinte sentido: a próxima pergunta é formulada pela bancada do PSD

ao Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, só que acabo de ter conhecimento que duas cerimónias de entrega de credenciais que se desenrolam, esta manhã no Palácio de Belém estão atrasadas, o que quer dizer que, não podemos ter agora aqui presente o Sr. Secretário de Estado.

Permite-me, pois, sugerir à Mesa que entremos na continuação do debate da Proposta de Lei n.º 46/V e que no fim deste debate o PSD possa, então, formular a pergunta ao Governo.

Por outro lado, penso ser pertinente que V. Ex.^a interrompa os trabalhos por cinco minutos de forma a que os Srs. Deputados empenhados no debate dessa proposta da lei possam estar presentes.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, a Mesa está totalmente de acordo com a sua sugestão, mas acrescentaria que, na hipótese de o Sr. Secretário de Estado não poder vir, e uma vez criado o precedente de diferir a pergunta para um outro dia mais oportuno, procederíamos de acordo, se assim o entendessem.

Não havendo objecção a sessão está, então, interrompida, por cinco minutos.

Eram 11 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos prosseguir o debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 46 V — Autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Advogados no sentido de permitir a intervenção de estagiários em processos penais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: pelo que concludentemente motivou o Sr. Secretário de Estado é óbvia a razão de ser da medida legislativa para a qual o Governo pede autorização parlamentar.

O Código de Processo Penal de 1986 fundiu num único processo comum o processo correccional e o processo de querela. Ora, o Estatuto da Ordem dos Advogados veda a intervenção dos advogados estagiários em processos de querela, salvo quando oficiosamente nomeados. Há, pois, que compatibilizar, neste ponto, o Código e o Estatuto. A solução da proposta de lei corresponde ao que se pede e não será agora caso de, muito mais carregadamente, reiterar porquê.

Referiu ainda o Sr. Secretário de Estado que foi ouvida a Ordem dos Advogados. Trata-se, na realidade, de um diploma legal que terá a ver com o exercício da advocacia e com o patrocínio judiciário; a audição da Ordem, que nunca foi dispensável, é hoje imperativa, dado o que textualiza a alínea h) do n.º 1 do Artigo 3.º daquele Estatuto.

Será, aliás, de manter e de fomentar, sistematizada e disponivelmente, a cooperação entre o Governo (e não penso apenas no Ministério da Justiça) e a Ordem dos Advogados. Dessa cooperação advirá, por certo, um melhor conhecimento recíproco e um mais alargado conhecimento de problemas que não são do benefício parcelar dos advogados, mas do proveito geral da sociedade.

A advocacia terá de ser resguardada de contingências e de escolhos desnecessários. Assegurar a sua viabilidade em todos os aspectos será o pressuposto directo e imprescindível de uma correcta estruturação da justiça que não se realiza apenas nos tribunais, mas antes e depois deles.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

O que está agora em causa, e num aspecto meramente formal, é a intervenção de advogados estagiários, quando constituídos, em certos processos crimes. Claro está que aquilo que mais frequentemente acontece é eles intervirem a partir de uma nomeação oficiosa.

Ora, quando ocorre esta segunda hipótese, um problema muito mais importante se suscita, que é o de ficar efectivamente assegurada a sua remuneração. Importa, pois, que a regra definida no n.º 5 do artigo 66.º daquele Código de 1986 ganhe completa praticabilidade, no amplo espaço dos mecanismos do acesso ao Direito.

A gratuidade de um patrocínio imposto era uma aberração «legalizada»; o relógio do tempo parara aqui em Portugal e com isso foram estruturalmente afectadas a dignidade e a eficácia da Administração da Justiça Criminal.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Muito Bem!

O Orador: — E ficava ainda mais comprometido o ingresso motivado e disponível numa profissão tão essencial, tão determinantemente condicionante da prossecução de interesses públicos decisivos, como é, e sempre foi e será, a advocacia.

É que os advogados não surgem, a corpo inteiro, só por se poderem inscrever ou por estarem inscritos na Ordem dos Advogados. É preciso que sejam aptos e responsáveis, quer no plano doutrinal, quer no plano deontológico.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A mediação em negócios especulativos, por mais limpidamente que seja exercida, não consumará por certo, o que se pede a um profissional do foro. E, noutra área, um parecer jurídico não equivalerá a uma alegação forense; o pulsar da vida escapa ao folhear dos compêndios.

É precisamente por isto que desde há muitos anos se vem a insistir na indispensabilidade de se reformular, quase que por completo, o quadro da vida real em que se desenvolve o estágio. Quando se pensa em dotar os advogados estagiários de um pressuposto de cidadania profissional não se está a pensar apenas neles; está, sobretudo, a pretender-se que, logo na fase inicial, a profissão não fique descharacterizada.

O mesmo se passa com a ulterior actividade profissional.

Como se pondera no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 214/87, de 28 de Maio, a função do advogado tem hoje, mais do que há vinte ou trinta anos, um relevo social (no sentido de relevo público) imprescindível.

Não se poderá estruturar uma sociedade aberta e progressiva sem a presença actuante de advogados que saibam dar respostas válidas a novas realidades e a novos problemas.

O Estado terá aí um significativo papel, compreendendo, designadamente, que a advocacia é uma profissão de risco e de irredutível insegurança material e que, nela, não deverá confundir algumas árvores bem implantadas com uma floresta com uma cada vez maior dificuldade de implantação. O Estado terá de pôr de parte preconceitos; os ganhos precipitados que alcançar poderão ser computados numa conta de «deve» e «haver», mas constituirão, se feito um mais realístico apuramento, um pesado custo social.

Sucede, no entanto, que o futuro da advocacia estará muito decisivamente nas mãos dos advogados e da sua Ordem. É importante que isto se diga e que isto não se perca de vista. Será aos advogados e à Ordem dos Advogados que cabe imaginar novos rumos e diferentes perspectivas, embora em permanente coerência com a ética fundamental que, incólume, transitará pelos anos e pela diversidade de situações.

A formação dos advogados mais jovens, a actualização de todos os advogados, a preponderância da especialização, da internacionalização e dos novos métodos de trabalho são desafios que o Estado poderá, por certo, secundar e não prejudicar, mas a que, em primeira linha, não poderá prover. Será tarefa e responsabilidade fundamental dos advogados e do seu organismo institucional.

No fundo, o que estará em jogo é assegurar a tutela dos interesses legítimáveis de todas as pessoas contra o arsenal de novas servidões e de acrescidas complexidades que a vida se encarrega, aberta ou difusão, de segregar.

Debater e ajudar a resolver os problemas da advocacia não é, ao invés do que até se poderá supor, pensar nos interesses específicos e nos virtuais «privilégios» dos advogados. Será, sim, pensar e ajudar a definir uma sociedade globalmente mais certa, mais equilibrada e mais justa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mário Raposo, subscrevo grande parte da sua intervenção. Aliás, nem outra coisa seria de esperar da parte de V. Ex^a. que conhece bem, muito bem, o mundo forense.

V. Ex^a. apontou alguns pontos importantes no exercício da profissão da advocacia e a pergunta que lhe quero fazer diz respeito à parte em que refere que o futuro da advocacia está na mão dos advogados portugueses.

Muito brevemente, pergunto-lhe se pensa que o futuro da advocacia está só na mão dos advogados portugueses. Explicito melhor: V.Ex^a. já reparou na redução de processos, nomeadamente cíveis, que a partir de Janeiro de 1988, se verificaram nos tribunais portugueses, por via das alterações ao Código das Custas Judiciais? Isto é um dado em relação ao qual já tive

o cuidado de averiguar nalguns tribunais. Pensa ou não que esta situação, para além de atentar contra os direitos dos cidadãos à justiça, é também uma via de cortar uma boa parte da carreira do advogado?

Pensa ou não, Sr. Deputado Mário Raposo, que, para além de o futuro da advocacia estar na mão dos advogados portugueses, esse futuro está também dependente da política do Ministério da Justiça em relação à Justiça?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Odete Santos, isto será uma conversa de advogados, mas é fundamentalmente uma conversa entre Deputados.

Quero dizer-lhe que, no apuro da principiologia, estou em consonância consigo. Como tive ocasião de dizer, é evidente que o Estado não deve criar desnecessárias complexidades ao exercício da advocacia, o mesmo que é dizer, ao acesso à justiça por parte dos cidadãos. Não se pode figurar o acesso à Justiça sem a intervenção protagonística e determinante dos advogados. Portanto, há uma relação entre todo o sistema de acesso à Justiça e o exercício da advocacia. Só que isso é um problema de ordem social e que tem a ver com uma questão que a Sr.^a Deputada aqui referiu, questão que, sei, está a ser considerada pelo Ministério da Justiça no sentido de ir ao encontro de tudo aquilo que seja uma melhor adequação a todo um conjunto de actuações que têm de existir, de estar definidas para que, realmente, todos os cidadãos tenham disponivelmente o acesso à Justiça.

Outra coisa completamente diferente — permita-me dizê-lo — é aquilo que os próprios advogados possam fazer, imaginar, criar, impulsivar no sentido de rasgar novos horizontes à sua profissão. Imaginemos que o Estado dá apoios pecuniários, prodigaliza — dentro desta teoria bastante portuguesa do subsídio — subsídios à Ordem dos Advogados. Ora, como sabe, é coisa que agora já não acontece, porque os advogados, a sua Ordem e a Câmara dos Solicitadores têm direito a receber directamente das receitas de Justiça uma percentagem; isto acontece desde Maio de 1987. Portanto, a Ordem não está na dependência material do Ministério da Justiça, tendo hoje uma suficiência material bastante considerável.

Assim, não é o Estado que terá de prestar subsídios. Serão, precipuamente, os advogados que terão de criar novas perspectivas em matéria de especialização, de relacionamento internacional, de métodos de trabalho. Não é o Estado, e concretamente o Ministério da Justiça, que se pode substituir aos advogados e à sua Ordem. Os advogados e a Ordem é que terão de «inventar» novas perspectivas e novos rasgos para o exercício da sua profissão.

Para além disto, a Sr.^a Deputada Odete Santos colocou problemas que já foram objecto, neste Plenário, de ponderação. Quanto a eles, estou convencido de que o Ministério da Justiça, designadamente no que diz

respeito à tributação em custas e a tudo aquilo que possa constituir uma oneração excessiva dos cidadãos frente à Justiça, irá afeiçoando os seus pontos de vista, em ordem a que este rumo em relação à justiça se faça de uma forma inteiramente desbloqueada.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Pinto.

O Sr. Guilherme Pinto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta de lei de autorização legislativa ora em apreço não tem directamente discussão possível. Trata-se de fazer decorrer todas as consequências da entrada em vigor do novo Código de Processo Penal, matéria insuficiente até para um merecido reparo pelo atraso inóquo, ao que julgámos, já que a prática forense foi integrando, interpretando e implementando justamente a solução que V. Ex.^a nos requer, e que não podia ser outra nem merecia, sequer, o tempo — salvo o devido respeito por V. Ex.^a — que com ela aqui nos furtámos, apenas porque assim tem de ser.

Porém, colaterais e a merecer, essas sim, ulterior reflexão estão questões, como o acesso ao Direito, o direito de defesa pública e os ligados à formação dos jovens advogados.

À posição de quase indiferença do Estado perante o problema de acesso ao Direito, denunciado ao longo dos tempos por todos os quadrantes políticos, sucedeu hoje uma posição de alguma inconsequência. A lei básica continua por aplicar, por falta da regulamentação prometida, e consta-se que, há mais de dois meses, está em análise a proposta da Ordem dos Advogados quanto à remuneração dos advogados oficiais.

E este não é um problema de somenos, porque o actual regime é iníquo, à luz dos mais elementares princípios, e mesmo a implementação do Decreto-Lei n.º 387-B/87 não nos oferece muitas garantias de moralizar o mesmo.

O defensor oficial é, em Portugal, o único profissional que não aufera um vencimento, nem justo nem injusto, pelo seu trabalho. Mais: a exceléncia do contributo à afirmação da Justiça, o cuidado, o empenho, o zelo na defesa do seu constituinte, caso leve o tribunal a concluir que a razão lhe assiste e que deve ser absolvido da acusação que lhe é imputada, tem como resultado o não pagamento dos honorários, justíssimos no caso configurado.

Entre o mero merecimento dos autos e o empenhamento que, felizmente, uma maioria de advogados, sobretudo os estagiários, devotam à causa da defesa dos mais humildes, num exercício extremamente nobilitante dos causídicos em formação, o sistema actual não obriga nenhuma deferência relevante.

O Ministério da Justiça, na pessoa do Sr. Ministro, teve a coragem, já reconhecida pelo Partido Socialista, de tentar inovar o sistema. O passo que foi dado pelo Sr. Ministro, conquanto pequeno, foi acompanhado com interesse e alguma expectativa por quem, como o Partido Socialista, se vem batendo por uma efectiva igualdade material dos cidadãos perante a lei.

As dissemelhanças que a capacidade económica individual estabelece num direito que deveria ser o mesmo para todos denega o sentido de Justiça, compromete a credibilidade do sistema judiciário, debilita-nos moral e politicamente.

O Sr. Ministro, que demonstrou uma vontade em afrontar o problema, com isso concitando alguma esperança em todos quantos o reconhecem como um profissional excelente, não pode agora defraudar-nos, de novo, como fez com o Código das Custas Judiciais.

O Ministério da Justiça tem aqui, perante a Assembleia, promessas solenes e de tomo por cumprir: o Código de Processo Civil, a alteração ao Código das Custas Judiciais — que feriu fundo o acesso à Justiça —, o acautelamento do segredo profissional dos advogados (hoje ameaçados do IVA), o apoio ao estágio dos jovens licenciados. Fala-se já que existem quantias em dúvida aos novos advogados que acederam à colaboração com o novíssimo Instituto do Acesso à Justiça.

Quanto à autorização legislativa que V. Ex.^a nos requer, tudo bem, nada a opor. Pena é que, não obstante não concordarmos com a figura da autorização legislativa para matérias tão candentes como a Justiça, não estejamos aqui a iniciar o processo de discussão de medidas efectivas para a eficácia quantitativa e qualificativa do sistema judiciário no país.

Continuamos à espera, Sr. Secretário de Estado!

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: O problema que hoje aqui nos ocupa é muitíssimo simples e tem a ver com a compatibilização do Estatuto Judiciário com o novo Código de Processo Penal. Mas, tal como disse o Sr. Secretário de Estado, este problema não é tão simples como poderia parecer, embora, como ele também adiantou, o *thema decidendum* seja esse e não qualquer outro.

O problema, obviamente, enxerta-se num tema muito mais vasto e que preocupa, não só todas as bancadas deste hemiciclo como todos aqueles que são advogados, clientes dos advogados, solicitadores e magistrados todo o pessoal forense, porque, hoje em dia, a formação dos advogados está a ser feita de um modo pouco conveniente para o bom exercício da sua função.

O Sr. Secretário de Estado teve oportunidade de aqui esclarecer, em resposta a perguntas, o empenho que o Ministério tem posto, o trabalho que o Centro de Estudos Judiciários está a desenvolver em conjunto com a Ordem, e disse que a própria Ordem dos Advogados está a adoptar medidas para obviar ou atenuar muitas das dificuldades, mas o que é certo é que o estágio ainda se encontra bastante emperrado.

Devo dizer, com franqueza, porque também tenho estagiários sob o meu patrocínio, que julgo ter culpas no cartório, como se costuma dizer.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — O sistema é que tem culpa!

O Orador: — Isto porque nem todos os advogados têm o tempo suficiente para dedicarem aos seus estagiários a atenção e carinho profissional devidos quando os recebem, para com eles trabalharem, profissionalmente, mesmo quando não são explorados, por exemplo fazendo trabalhos forenses, pois muitas vezes não assinam as peças, casos que eu julgo muito poucos, infinitamente poucos, mas que existem.

Os casos em que, geralmente, o estagiário é abandonado à sua própria sorte são também por culpa dos advogados. Nós, advogados e deputados, não podemos vir aqui dizer à Assembleia que devemos fazer isto ou aquilo, que esperamos do Governo esta ou aquela medida, tudo quanto nós próprios podemos fazer e não devemos esperar do Governo. Bem ao contrário, muita gente tem a esperar de nós o que o Governo não pode dar.

Mas a nossa Ordem dos Advogados tem também de ser prestigiada. A nossa Ordem tem que ser o *pivot*, o eixo, de tudo quanto diga respeito ao exercício da advocacia. Não se pode andar a brincar com a Ordem, não se pode dizer que se recebeu da Ordem um parecer, funcionando como que um aval para tudo o que o Governo está a fazer, porque este parecer também deve ser tomado noutro sentido, ou seja, o de concordância da Ordem em promover o que ela quer em benefício dos advogados, para defesa dos advogados, sem sobrepor a estes pareceres critérios meramente economicistas, ou financeiros.

A Sra. Odete Santos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro da Justiça pode vir aqui dizer que preza muito a Ordem dos Advogados mas pode haver outros ministros que a não prezam, e qualquer dia podemos assistir a uma guerra aberta entre o Governo e a Ordem dos Advogados, tal como agora existe entre o Governo e a Ordem dos Médicos. Deus nos livre de uma guerra dessas! Mas pelos vistos ela está a aproximar-se!

Não vou referenciar o motivo que a ela pode conduzir para não enxertar neste debate um novo problema, mas o Sr. Deputado Mário Raposo e o Sr. Secretário de Estado sabem qual é esse grande problema.

Já aqui conseguimos evitar ou atenuar, a propósito das custas judiciais, um grande embate, que só não se deu porque o Sr. Ministro da Justiça nos prometeu que, até ao fim deste ano, reveria o Código das Custas Judiciais. No entanto, até agora, para além dessa promessa, nada mais temos.

O Sr. Ministro prometeu também reformular todo o problema do estágio da advocacia mas, até agora, não nos foi dada qualquer indicação de como isto irá ser feito.

São imensos os problemas de justiça que aguardam resposta e, no entanto, as férias judiciais aproximam-se e tudo vai parar até ao dia 1 de Outubro. Embora a Lei estipule que os tribunais abrem no dia 15 de Setembro — o que ocorre pela primeira vez —, ninguém está habituado a começar a trabalhar no dia

15 de Setembro, embora haja julgamentos marcados e, até que os advogados se habituem à nova data de abertura dos tribunais judiciais decorrerão ainda 2 ou 3 anos. Já anteriormente os Tribunais de Trabalho tinham um período de encerramento para férias diferenciado dos tribunais judiciais e todos os advogados, por hábito, tiravam as suas férias em conformidade com o prazo de encerramento dos tribunais judiciais.

Isto quer dizer que, após o término das férias, o Sr. Ministro da Justiça disporá apenas de dois ou três meses para cumprir as promessas que fez nesta Assembleia da República. Não sei se este tempo será suficiente, mas nós aguardamos. Aguardamos porque o Sr. Ministro da Justiça é um bom jurista embora não tenha sido durante tempo necessário um profissional de foro e, talvez por isso, muitos dos problemas «miudinhos» mas muito importantes para quem exerce a advocacia lhe escapem. Mas, tem a ajudá-lo um Secretário de Estado que conhece de perto estes problemas e que com eles tem estado em pleno contacto. Por isso, esperamos que, em conjunto, caso continuem à frente do Ministério da Justiça, dêem maior e melhor atenção do que aquela que têm vindo a dar às questões com que se debate a classe forense.

Vamos votar a favor da Proposta de Lei n.º 46/V, que autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Advogados, no sentido de permitir a intervenção de estagiários em processos penais.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Deputado Narana Coissoró, V. Ex.^a falou de vários problemas da advocacia e, *en passant*, falou também do estágio dos jovens advogados, trata-se de um problema que será o mais dramático, o mais premente e o mais decisivo para o futuro da advocacia no nosso país. Disse-o agora e considero-o desde há muitos anos. Só que a sua resolução tem que surgir por etapas!

Estão criadas agora, certamente, melhores condições do que as que existiam há 10 anos. Existem hoje mecanismos do acesso ao direito já em funcionamento. O que é preciso é que eles prossigam e se rendibilizem.

A Ordem dos Advogados está hoje dotada de uma independência financeira que não tinha em 1986. O próprio Código do Processo Penal já denunciou essa ilegalidade institucionalizada que era o patrocínio forense não remunerado. E quando digo não remunerado não estou a pensar em mais uns escudos para os bolsos dos advogados mas sim em mais uma certeza, em mais um cuidado, em mais uma afectação de atenção, em mais uma disponibilidade de tempo que é devida aos réus e às partes num processo.

Há hoje, portanto, um conjunto diferente de condições. No entanto, o estágio continua a funcionar tremendamente mal, e esse mau funcionamento será a forma mais expedita e fatal de criar advogados que não são advogados a tempo inteiro, advogados que, como diria Ramada Curto, advogam de noite. Ele via uns

advogados, de vez em quando, que eram funcionários civis durante o dia e que à noite eram advogados. Então dizia: «olha, aquele advoga de noite!».

Ora isto não pode continuar a ser assim! Nós temos de ter a responsabilidade — não é apenas uma responsabilidade do Governo, não é apenas uma responsabilidade da Câmara, não é apenas uma responsabilidade da Ordem dos Advogados, é uma responsabilidade global — de fazer com que acabe o escândalo do actual sistema do estágio. É um sistema que repele em vez de captar, que cria profissionais amputados da sua plenitude, da sua afectação plena logo no início da carreira, que desmotiva profissionais que deviam acreditar naquilo que estão a fazer.

Considero, porém, que a resolução deste problema terá de passar, necessariamente, pela reformulação do estatuto de 1984. Para isso, devo dizer, há um Projecto de Lei da autoria do PCP, que foi objecto de debate na 1.ª Comissão e do qual tive ocasião de ser relator nessa Comissão. Será um projecto que — embora não tendo a minha total concordância, até porque ocorrem pontos de vista de partida diversos — é um válido pressuposto de actuação e de ulterior debate.

Considero que estes são problemas muito importantes e não os podemos atirar para cima de alguém como que dizendo «o Governo que resolva», a «Assembleia da República que defina», «a Ordem que execute». São problemas que têm de ser congregada, responsável e urgentemente resolvidos. Se há 15 ou 20 anos o problema já era gravíssimo — estava-se então numa sociedade com menos gente, com menos problemas, em que se via o mundo com lunetas mais difusas — hoje, num mundo muito mais agressivo, muito mais rejeitante daqueles que não são capazes, o problema tornou-se gravíssimo. Estamos a criar profissionais que, logo à partida, não são capazes de enfrentar os desafios que a profissão lhes propõe.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Mário Raposo, não tenho nada a responder porque o Sr. Deputado não me fez nenhuma pergunta. Simplesmente honrou, com um sublinhado forte, algumas das passagens da minha intervenção e fico-lhe bastante grato por este privilégio, tanto mais que provém do meu antigo Bastonário e meu querido Amigo.

Queria dizer-lhe que concordo com quase tudo — para não dizer com tudo — o que acaba de dizer. Na verdade, temos de analisar os vários tipos de advocacia que proliferam nos escritórios das grandes cidades, as várias maneiras de preparar e conduzir os julgamentos, onde os próprios advogados não dão um bom exemplo aos estagiários do exercício da sua profissão.

Hoje quase que desapareceu a figura de uma alegação bem feita em juízo. Vamos para um julgamento e os juízes já se mostraram cansados antes de darem início ao julgamento, quanto mais para aturar os advogados e as suas alegações! Os estagiários estão lá, mais

parecendo umas nuvens, pois logo que acaba o julgamento caem em cima da mesa do juiz uns 30 ou 40, em *T-Shirt* e *jeans*, com o «papelinho» que o juiz tem que rubricar — muitas vezes nem se sabe quem levou o papel porque o estagiário está a trabalhar em qualquer lado e é um outro que apresenta o papel para o juiz confirmar a presença.

Tudo isto ocorre, tudo isto desprestigia a função, tudo isto rouba aos verdadeiros profissionais o brio que devem pôr no seu trabalho e que têm o direito de ver reconhecido. Tudo isto tem que ser revisto.

Não é hoje o dia indicado para fazê-lo mas temos que desenvolver um grande esforço para trazer de novo aqui a esta Assembleia o Estatuto dos Advogados. Teremos, então, um grande debate no sentido de prestigiarmos a nossa profissão e o estatuto dos estagiários que serão os nossos sucessores.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O meu grupo parlamentar já produziu uma intervenção sobre esta proposta de lei de autorização legislativa, no entanto, e muito brevemente, gostaria ainda de fazer algumas considerações.

Em primeiro lugar, penso que esta proposta de lei é uma das duas vias que o Ministério da Justiça tem utilizado para legislar.

Uma destas vias é apresentar diplomas que são autênticos cataclismos, como é o caso da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais que, depois, obrigou esta Assembleia a aprovar um diploma para alteração de um artigo dessa lei, dado os protestos que houve — e, temos que convir, a Lei não ficou boa e haverá muitos mais protestos.

Esta é uma das vias que está prestes a abater-se sobre nós. Hoje ouvi uns zunzuns de que iria sair o regulamento da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais — está prestes! — e que iria abater-se mais um cataclismo sobre os funcionários judiciais, os juízes, os advogados e os cidadãos.

A outra via que o Ministério da Justiça tem seguido é a de apresentar medidas pontuais, algumas das quais são verdadeiras convulsões, como é o caso das alterações ao Código das Custas Judiciais. Para além destas, o Ministério tem apresentado outras medidas pontuais formais como esta que nos leva a perguntar qual a razão para a utilização da figura de autorização legislativa em relação a um diploma destes. Porquê? Será que o Governo e o Ministério da Justiça têm medo que a Assembleia da República aproveite uma proposta de lei material para introduzir depois algumas alterações em relação ao estágio dos advogados? Será essa a atitude que revela a apresentação deste diploma? Quanto a nós, consideramos que, num caso destes, não há nenhuma razão para um pedido de autorização legislativa. Mostra o vezo do Governo no uso destas figuras legislativas.

Ao fim e ao cabo, este debate serviu para trazer aqui à Assembleia da República o quadro, real e dramático, do papel do estagiário em processo penal. Devo dizer, Srs. Deputados, que este papel é muito diferente daquele que senti quando comecei o meu próprio estágio na advocacia.

Discordarei do Sr. Deputado Narana Coissoró porque considero que agora os estagiários não «caíem» em cima da secretaria do juiz; os estagiários, muito a medo e com receio, vão ter com o juiz receando «levarem alguma resposta». Efectivamente, nos tribunais, os estagiários são tratados como figuras de terceiro ou quarto plano, transformando-se numa figura de primeiro plano quando é necessário um defensor à pressa para se transmitir a imagem de que se respeitam os direitos do cidadão e do direito ao Direito. Nessa ocasião é preciso um defensor oficioso urgentemente, nem que seja para, no final, se dizer «justiça!...». Então, sim, se estiver um estagiário no corredor do tribunal ele é benvindo porque se deu a aparência de que estiveram defendidos os direitos do cidadão. Na verdade, toda a gente sabe que, nos termos em que é feito o estágio neste país, o estagiário não conhece o processo, chega e nem sequer se atreve a pedir um prazo de cinco dias para estudo do processo porque tem medo da situação em que vai ficar perante aquele juiz. Efectivamente, o estagiário não tem ao seu dispor os meios para defender o cidadão. Nessas alturas o estagiário é benvindo, depois lá receberá talvez o «chequezinho» de 300 ou 500 escudos e mesmo que tenha estudado o processo e o tenha acompanhado desde o princípio esta é uma remuneração ridícula, irrisória, indigna.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo esta proposta de lei de autorização legislativa vem mostrar, mais uma vez, como tardam — e bastante — as disposições adequadas. Verificamo-lo no sistema de acesso ao Direito em relação ao qual, já há meses, aprovámos aqui uma autorização legislativa sem que o sistema exista. Aprovámos igualmente um novo diploma sobre apoio judiciário que não foi regulamentado. Estamos à espera que seja alterado o Código das Custas Judiciais porque nos prometeram que o outro era uma «experimentação» e vemos milhares de contos a saírem do bolso dos cidadãos e a encherem os cofres do Ministério da Justiça, continuando tudo na mesma quanto à situação dos tribunais em constante degradação.

Nós esperamos, os cidadãos esperam, esperam, tudo espera neste país, na área da Justiça. Por isso, perguntamos: para quê estas propostas de lei, para quando as medidas efectivas, concretas e reais, as que são necessárias para a área da Justiça?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Pretende o Governo, com o presente pedido de autorização

legislativa, alterar, a norma constante da alínea b) do n.º 2 do artigo 164.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, com o objectivo de a harmonizar com o regime do Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, e no sentido de prever que, durante o segundo período de estágio, os advogados estagiários possam exercer a advocacia em processos penais de competência do tribunal singular.

A autorização legislativa preenche os requisitos estabelecidos na Constituição e a sua oportunidade de harmonização legislativa decorrente da alteração do regime do Código do Processo Penal, pelo que não nos merece crítica do ponto de vista jurídico. Acresce, ainda, que foi ouvida a Ordem dos Advogados nos termos legais, cujo parecer, como já foi referido nesta Câmara, desconhecemos.

Pena é que a alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados não tenha alcance e extensão mais profundos, no sentido de alterar ou mesmo atenuar, o carácter corporativo da instituição, a qual, designadamente, condiciona o exercício do direito à profissão forense, à inscrição no próprio agrupamento profissional, o que não pode deixar de equivaler a uma coacção do direito ao trabalho aos não inscritos e aos que se recusam à inscrição.

Surge-nos oportuno, por terem sido questões já aqui levantadas, chamar aqui a atenção para a situação dos jovens advogados que têm cada vez maior dificuldade em estabelecer-se e sobreviver, sendo obrigados a recorrer a avenças, contratos de trabalho, emprego em empresas privadas ou em pessoas colectivas de direito público.

Já foi referido que tanto a formação dos jovens advogados como o sistema de estágio actualmente vigentes são absurdos, burocráticos e, tal como funcionam, não atingem os objectivos que se pretendia. Na generalidade, os estagiários têm muitos deveres e, praticamente, não têm direitos nenhum. Igualmente foram referidas as questões das remunerações, que são inexistentes, e o problema dos casos das defesas oficiais, em que não existem limitações de competência. Ainda em relação às defesas oficiais, convém lembrar que as remunerações auferidas são ridículas embora o tratamento destes casos implique enormes custos que, como é óbvio, não são compensados.

Estas são questões que não são resolvidas através deste pedido de autorização legislativa e, como dissemos, ele é extremamente restrito, não contemplando, como deveria, uma série de aspectos relativos ao sistema dos estagiários e às dificuldades por estes enfrentadas.

Neste sentido, pelas crescentes dificuldades que os jovens advogados enfrentam, o alargamento do poder de intervenção dos advogados estagiários deveria, simultaneamente, ser reforçado por apoios, estímulos e criação de condições e não de obstáculos ao acesso à profissão e que funcionassem como instrumentos de uma correcta e consciente preparação do homem que, no futuro, no exercício dessa profissão forense, terá uma participação determinante e decisiva na aplicação da

Justiça. Mas estas são questões que terão, certamente — esperemos! —, o seu lugar de debate próprio.

Quanto a este pedido de autorização legislativa daremos, naturalmente, o nosso voto favorável.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo, que dispõe de 1 minuto.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Muito obrigado Sr. Presidente, um minuto chega perfeitamente.

Sr.^a Deputada Isabel Espada, concordo, na generalidade, com o que disse, mas não posso deixar de manifestar a minha discordância quanto a dois pontos. Primeiro, a questão da obrigatoriedade da inscrição na Ordem dos Advogados. É um problema que foi debatido até ao esgotamento e chegou-se à conclusão — que, suponho, hoje já raramente alguém questiona — de que esta inscrição, necessária num organismo institucional, numa associação pública, como a define a Constituição, é determinada por imprescindíveis e inarredáveis razões de ordem pública.

Em segundo lugar, é evidente que o Estatuto da Ordem dos Advogados de 1984 terá que ser alterado. Não se comprehende, por exemplo, a forma como funciona o Congresso na medida em que não é por todos participado e, portanto, não universal; não se comprehende, igualmente, o regime de estágio dos advogados, etc. Só que isso, como há pouco disse, é obra e tarefa da própria Ordem dos Advogados e dos advogados. Como é que o Governo — e aqui apenas estou a dar o seu a seu dono —, poderia dizer, como que do «alto», à Ordem dos Advogados que vai alterar o seu estatuto, sem que essa iniciativa tenha a sua génesis na própria Ordem dos Advogados?

São estes dois pontos, Sr.^a Deputada, com os quais estou em desacordo consigo e que gostaria de ver esclarecidos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Deputada Isabel Espada, uma boa parte da pergunta que eu desejava dirigir-lhe já foi feita pelo Sr. Deputado Mário Raposo.

Contudo, ainda desejava perguntar-lhe — até porque não percebi bem — como é que a inscrição na Ordem pode condicionar o direito ao trabalho, uma vez que a Ordem não pode proibir ninguém, desde que inscrito, de prestar trabalho. Isto é, a Ordem não tem poderes discricionários para dizer a qualquer advogado inscrito que não pode trabalhar.

Em segundo lugar, só quem quer exercer a advocacia é que se inscreve na Ordem. Há milhares e milhares de licenciados em direito que exercem as mais variadas profissões sem serem forenses, sem que a Ordem interfira porque nela não estão inscritos.

Naturalmente que, se quiserem exercer advocacia, há-de concordar que é preciso um estatuto deontológico,

ou seja, a profissão só pode ser exercida dentro de determinados quadros profissionais e de prestação de serviços, com interferência de alguma entidade que vigie pelo seu exercício dentro dos moldes em que a advocacia — que significa falar por outrem — deve ser exercida.

O tema já foi amplamente discutido. O facto de toda a gente desejar criar sindicatos, associações reivindicativas, etc, etc, é um problema diferente.

Mas como é que pode ser exercida a advocacia só com base numa licenciatura em Direito, sem a existência de uma associação que vele pelo normativismo deontológico da função?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Espada.

A Sr.^a Isabel Espada (PRD): — Começaria por responder ao Sr. Deputado Narana Coissoró porque a pergunta que colocou também se relaciona com as que apresentou o Sr. Deputado Mário Raposo.

Efectivamente, a profissão de advogado terá de ser exercida com prévia inscrição na Ordem. Mas não é isso que está a ser posto em causa, mas sim a formação que é ministrada aos jovens advogados.

Será que é a Ordem, principalmente nas condições em que está a funcionar neste momento, que vai dar a formação deontológica e a preparação para o exercício da profissão?

É esta óptica que as questões têm, novamente, de ser colocadas. Evidentemente que o problema já foi extremamente debatido, tendo-se chegado a algumas conclusões, embora ignore se consensuais...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Permite-me que a interrompa, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^a Deputada, o facto de a Ordem não cumprir ou, melhor, não ter possibilidade de cumprir as suas obrigações é um problema diferente. Mas não vamos por isso acabar com a Ordem! «Por causa dum calo não se mata um homem», como dizia, ontem, um jornalista.

Se é esse o argumento da Sr.^a Deputada, então eu não a percebo.

A Oradora: — Sr. Deputado, é evidente que essas questões terão de ser debatidas novamente. Será que a Ordem pode cumprir esse papel? Não haverá outras formas exteriores à Ordem que possam cumprir essas funções?

São estas as questões que têm de começar a ser debatidas. Mas penso que, fundamentalmente, é o papel que a Ordem está a desempenhar neste momento que tem de ser também questionado na medida em que não está a exercer as funções de formação dos jovens advogados e é por isso que se coloca o problema de saber se deverá obrigatoriamente ser a Ordem a continuar essa formação.

Tenhamos em vista o conjunto de exigências, que não passam de meros formalismos burocratizados, como, por exemplo, o trabalho que é exigido no final do estágio, que acaba por ser copiado ou não é feito com um mínimo de criatividade, e que não fornece ao jovem advogado o mínimo de deontologia profissional de que necessita para o exercício da profissão.

Enfim, há que discutir alternativas a um processo antiquado e burocratizado, porquanto ele já não dá ao estagiário formação mais aprofundada do que a adquirida nos 5 anos de Faculdade.

O Sr. Deputado Mário Raposo pergunta, ainda, sobre as iniciativas do Governo.

É evidente que a Ordem terá de debater o assunto internamente, mas penso que o Governo terá, também, um papel importante...

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Dá-me licença que a interrompa, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Com certeza.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — O que eu disse, Sr.^a Deputada — e agradeço ter-me permitido a interrupção — é que o Governo não pode só por si, unilateralmente, tomar uma iniciativa. O que é natural é ser a Ordem a tomar tal iniciativa, já que é ela o organismo profissional que tem a seu cargo o exercício da advocacia e representa a classe. Assim, a Ordem é que deverá propor ou sugerir ao Governo, que, por sua vez, se assim o entender, remeterá qualquer iniciativa a esta Câmara por ser matéria da competência reservada da Assembleia.

A Oradora: — Obviamente que concordo com o Sr. Deputado. A iniciativa não é, de facto, unilateral. Só que, neste momento, estamos em presença de um pedido de autorização legislativa e por isso temos de falar diretamente com o Governo e não com o representante da Ordem, que nem está presente. Porém, não queremos deixar de precisar que o processo implica o contributo de ambas as partes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Justiça: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O pedido de autorização legislativa que o Governo fez à Assembleia da República, como os Srs. Deputados verificaram, cingiu-se, apenas e exclusivamente, à alteração de uma disposição relativa à formação de advogados. E fê-lo porque o Decreto-Lei n.º 84/84 (Estatuto da Ordem dos Advogados) contém uma disposição que tem de ser alterada face à entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 1988, do novo Código do Processo Penal.

Com efeito, fala-se ali em processo de querela, terminologia que desapareceu com o novo ordenamento processual português. Ora, a alteração a fazer não

põe em causa o esquema de formação de advogados, o qual se encontra regulado no referido Estatuto que o Governo, por sugestão e com o parecer da Ordem, apenas veio alterar no estritamente necessário.

Transformar, porém, esta pequena alteração, a que posso chamar de mera adaptação do Estatuto da Ordem dos Advogados ao Código do Processo Penal, num debate que põe em causa toda a política do Ministério da Justiça, julgo, com o devido respeito, que no mínimo, é não ter o senso das proporções.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que aqui nos traz é apenas uma medida pontual e não uma interpelação ao Ministério da Justiça.

No entanto, aproveito o ensejo para responder a dúvidas colocadas por alguns Srs. Deputados, pois julgo que o Governo deve informar a Assembleia da República daquilo que está a fazer. E não tenho qualquer pejo, nem o Ministério da Justiça, obviamente, de informar os Srs. Deputados.

Foi aqui referida a questão do acesso ao direito, como os Srs. Deputados sabem, foi aprovado o pedido de autorização legislativa sobre as grandes linhas da política de acesso ao direito. Julgo que todas as bancadas consideraram que era um bom diploma — a votação assim o exprimiu — e que, portanto, ele deveria avançar, como avançou. Agora os Srs. Deputados perguntam: onde está a regulamentação? Os diplomas que é necessário sejam publicados a fim de regulamentar o acesso ao direito estão já numa fase final, e posso informar os Srs. Deputados que nesta parte, por motivos óbvios, tem havido um diálogo muito estreito entre o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados. Esse diálogo ainda não se encerrou, mas estão a dar-se passos cautelosos sempre com a audição da Ordem dos Advogados.

A Sr.^a Deputada Odete Santos referiu uma questão que vem ligada à *vexata quaestio* do Código das Custas Judiciais, que é a de ter baixado consideravelmente o número de processos cíveis a partir de Janeiro de 88. Refiro à Sr.^a Deputada que, em Portugal, desde 1986, o número de processos cíveis tem baixado. Posso dizer-lhe até que em 1986 o número de processos cíveis entrados em Portugal foi igual aos que entraram em 1979. O facto de baixarem em 88 não significa que tenha havido como que factores exógenos a essa descida da pendência de processos. Mas é natural que havendo uma nova Lei Orgânica dos Tribunais que altera as alçadas, havendo um novo diploma de custas, é natural que nos primeiros meses haja um impasse das partes e dos advogados para porem as acções. Os dados que a Sr.^a Deputada tem também os temos no Ministério da Justiça, e com certeza que são dos primeiros meses de 88. Nesse caso, considero lógico e natural que tenha havido um certo impasse na propositura de acções. Julgo que a inversão do sentido da pendência processual está a ser completamente alterada neste momento.

O Sr. Deputado Guilherme Pinto diz que o Governo não legislou aquilo que se comprometeu legislar.

Não comprehendo esta asserção porque foi ligada, designadamente, ao Código de Processo Civil e ao Código das Custas Judiciais. Relativamente ao Código de Processo Civil o que o Governo disse — comprometeu-se e vai fazê-lo, já está na impressão — é que vai pôr em debate público, a muito curto prazo, o projecto do Código de Processo Civil. Todos os profissionais do foro terão, então, oportunidade de manifestar as suas sugestões e as suas impressões relativamente ao novo Código de Processo Civil. E nesse caso não houve qualquer marcação de prazos para a entrada em vigor do Código de Processo Civil.

Recordo, entretanto, que, numa intervenção feita nesta Casa, o Sr. Ministro da Justiça disse que, relativamente ao Código de Processo Civil, pretenderia que houvesse um largo período de reflexão e com uma *vacatio legis* bastante alargada para que todas as soluções fossem devidamente ponderadas. Portanto, não há qualquer falha do Governo no cumprimento dos prazos a que eventualmente se tenha comprometido.

Relativamente ao Código das Custas Judiciais o Governo comprometeu-se a apresentar um novo Código até ao fim deste ano. Posso informar os Srs. Deputados que está bastante avançada a elaboração de um novo Código mas, enfim, só estamos em Junho! Dizer em Junho que o Governo está em falta quando se comprometeu a fazê-lo até Dezembro, perdoem-me a expressão, julgo não ser muito senstao.

O Sr. Deputado do PS também referiu que, relativamente a este pedido de autorização legislativa, houve um atraso do Governo uma vez que o Código de Processo Penal entrou em vigor em Janeiro e como já estamos em Junho ele deveria ter tomado esta medida mais cedo.

Digo ao Sr. Deputado que — é a experiência que fala — quando se altera e se está perante um novo Código, seja ele penal ou processual penal, toda a legislação avulsa — como sabe, é imensa, remete para as formas de processo civil ou penal, ou mesmo para os Códigos de Processo Civil e de Processo Penal — é muito difícil abranger-se toda a realidade e haver como que uma previsão ou uma premunição de tudo aquilo que é necessário alterar. Este foi um dos casos que foi detectado, julgo eu, em Fevereiro ou Março. A partir do momento em que foi detectada esta falha do Estatuto dos Advogados, que não se coadunava com o Código de Processo Penal, imediatamente o Governo sugeriu a medida legislativa que se impunha.

A título de mero exemplo, posso dizer-lhe que há cerca de uma semana — imagine! — foi detectado no Código da Estrada que havia uma norma que estava em colisão com o Código Penal: o Código Penal deixou de prever o encobrimento e no Código da Estrada há uma norma que fala de encobrimento. Este exemplo serve para mostrar que é muito difícil abranger uma realidade muito genérica quando se muda um código da importância do Código de Processo Penal.

Relativamente aos cataclismos anunciados pela Sr.^a Deputada Odete Santos, julgo que a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais é um boa lei, os tribunais vão mostrar que é uma boa lei e estou firmemente convencido de que com ela o seu funcionamento vai melhorar.

Quanto ao outro cataclismo que a Sr.^a Deputada Odete Santos anunciou — o regulamento da Lei Orgânica dos Tribunais — acho estranho que a Sr.^a Deputada o faça, pois este Regulamento só hoje foi publicado. E a Sr.^a Deputada disse que não o leu...

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Li o anteprojecto!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos. Dispõe de 1 minuto.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Secretário de Estado, é só para lhe dizer, ao microfone, que realmente também não ando a leste destas coisas. Tenho o anteprojecto do Regulamento da Lei Orgânica dos Tribunais e sei das contestações de que está a ser alvo.

Em primeiro lugar, da intervenção do Sr. Secretário de Estado tira-se esta conclusão: em relação ao Código de Processo Penal mostrou, por mais algumas razões, que não foi devidamente ponderado e que todos os dias estão a aparecer contradições entre o Código de Processo Penal e outros diplomas que não foram detectadas na altura.

Em segundo lugar, da sua intervenção resultou também, muito claramente, que o Governo, em vez de começar pela questão do acesso ao direito para garantir aos cidadãos os direitos que a Constituição prevê, começou por aumentar as custas judiciais para arrecadar dinheiro à custa dos cidadãos e à custa dos sacrifícios dos seus direitos. E a regulamentação do acesso ao direito? Isso quando for, será! Para já isso não interessa ao Governo, não interessa ao Ministério da Justiça como, efectivamente, ficou claro na sua intervenção. E quanto ao Código das Custas Judiciais? Se entrar em vigor no dia 31 de Dezembro tanto melhor, porque até lá o Ministério da Justiça irá arrecadar muito mais dinheiro, ainda por cima sem fazer nada nos tribunais! Isto ficou claro e é um comentário que deixo.

A pergunta que desejo fazer, Sr. Secretário de Estado, é no sentido de saber se V. Ex.^a tem conhecimento, como nós, como as pessoas que aqui falam, das condições em que se processa o estágio das pessoas licenciadas em direito. O senhor sabe que aquilo é péssimo, sabe que não responde às necessidades, sabe que, ao contrário do Sr. Deputado Narana Coissoró, que diz sentir-se culpado em relação aos seus estagiários...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas eu tenho outra consciência!

A Oradora: — Sr. Deputado, não tem de se sentir culpado porque a culpa é do sistema.

Pergunto, pois, ao Sr. Secretário de Estado se, perante a situação que se vive, e que não vou retratar mais porque não tenho tempo para isso, mas há um grande rol... Por exemplo, Sr. Secretário de Estado, um defensor oficioso, um estagiário, é notificado por uma carta precatória em Moimenta da Beira. Quem é que lhe paga a deslocação? É ele que tem de a pagar do seu bolso

se quiser, de facto, cumprir a defesa oficiosa. E se o réu for absolvido também ninguém lhe paga. Esta norma ainda está em vigor. Este retrato é verdadeiramente dramático.

Sr. Secretário de Estado, deduzi das suas palavras que não estava nos horizontes do Governo alterar esse sistema. A pergunta que lhe faço é, pois, a seguinte: O Governo pensa ou não alterar esta matéria? Conclui não estar nos horizontes do Governo pegar na questão do estágio da advocacia e reformá-la. O que é que pensa sobre isso o Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Pinto.

O Sr. Guilherme Pinto (PS): — Sr. Secretário de Estado, em primeiro lugar quero dizer-lhe que o PS não fez nenhuma confusão. Estamos à espera de ver cumpridas as promessas que o Governo aqui fez e estamos expectantes porque nos interessam bastante os problemas da Justiça, e ainda bem que V. Ex.^a assume aqui uma atitude dialogante uma vez que estes problemas têm uma profundidade tal que não jogam bem com uma atitude arrogante.

Por outro lado, ainda bem que o Ministério da Justiça não enveredou por caminhos por que têm envolvido outros ministros não tendo dito que a culpa dos males da Justiça é dos seus profissionais, portanto, dos profissionais do foro.

De qualquer das maneiras, o Sr. Secretário de Estado tocou numa nota extremamente importante ao dizer que o número dos processos em 1986 era exactíssimamente o mesmo que em 1979. Como não me ocorre que, entretanto, o número de litigâncias, de delitos ou de maus entendimentos, em termos de processo civil ou em termos cíveis, tenha diminuído entre os portugueses, aquilo que me ocorre perguntar é a que razões atribui V. Ex.^a esta diminuição drástica do número ou da progressão do número de processos em tribunal.

V. Ex.^a conhece melhor do que eu, com certeza, como funciona a Justiça, como funcionam os tribunais, qual o modo como a Justiça está a ser praticada em Portugal. Gostaria, pois, que V. Ex.^a me dissesse quais as explicações que encontra para esta diminuição do número de casos de processo civil.

Ainda uma última pergunta: é evidente que quando falamos em jovens estagiários temos uma certa preocupação por aqueles que vão ser os futuros profissionais do foro, uma preocupação que tem tanto mais a ver com o facto de compreendermos que deles depende, em boa parte — não exclusivamente, mas em boa parte —, o nível da Justiça que vamos praticar, de futuro, no país. Mas a questão imediata que se coloca é esta: com as condições actualmente existentes para os jovens estagiários, quais são as consequências para aqueles que é suposto serem defendidos por esses estagiários, sem condições algumas? Corroborando o exemplo que a Sr.^a Deputada Odete Santos deu, lembro-me de, uma vez, no escritório, ter aparecido, para um estagiário que mal tinha dinheiro para tabaco,

uma carta precatória para uma inquirição de testemunhas em Lisboa, quando ele era advogado de uma comarca do Norte.

Sr. Secretário de Estado, são estas as perguntas que gostava de ver respondidas.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Justiça: — Relativamente à primeira pergunta da Sr.^a Deputada Odete Santos — e vou circunscrever-me apenas às perguntas que me foram formuladas, até por falta de tempo — tenho de referir o seguinte: O Decreto-Lei n.^º 84/84 — o Estatuto da Ordem dos Advogados — endossa, de uma forma clara, à Ordem dos Advogados a responsabilidade do estágio dos advogados.

Assim tem sucedido e julgo que assim deverá ser porque a associação que representa a classe é a entidade que deve formar os jovens advogados, sem prejuízo, como disse anteontem nesta Assembleia, da colaboração muito estreita que tem havido entre o Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados. Referi, por exemplo, que, praticamente há dois anos, desde as seis até às oito horas da noite, o Centro de Estudos Judiciários abre a sua porta — e, a meu ver, muito bem — aos jovens advogados que estão a fazer o estágio.

Há docentes no Centro de Estudos Judiciários que vão à Ordem dos Advogados fazer preleções e há jovens advogados ou candidatos a advogados que, juntamente com candidatos a mestrados, entram nas ficsões das audiências de discussão e julgamento.

Tudo isso são medidas louváveis, mas julgo que o Governo não poderá ir muito mais além do que está a ir, porque, em última análise, é à Ordem dos Advogados que cabe, por lei, a formação dos advogados.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Guilherme Pinto sobre a baixa do número de processos de 1979 para 1986, deve haver factores sociológicos e psicológicos que a expliquem. Aponto-lhe um: o Sr. Deputado lembrasse-a que a legislação que adequou o nosso ordenamento judiciário ordinário à Constituição de 1986 foi publicada por volta dos anos de 1977, 1978. Nessa altura é que se notou como que a explosão litigante decorrente da Revolução, e julgo que foi a partir de 1979 que a grande explosão decorrente da apetência das populações e da necessidade que tinham de acorrer aos tribunais para resolver problemas que anteriormente não poderiam resolver começou a baixar, precisamente a partir do fim da década de setenta. Esta é, a meu ver, uma das leituras, mas eventualmente haverá muitas mais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.^º 46/V. A respectiva votação terá lugar na reunião da próxima terça-feira.

Para terminarmos a sessão de hoje, concedo a palavra ao Sr. Deputado Sousa Lara para formular uma pergunta ao Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

O Sr. Sousa Lara (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação: Antes de mais, aproveito esta ocasião e esta circunstância para dirigir ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Governo, e em particular a V. Ex.^a, o nosso aplauso pela política de cooperação que vem sendo desenvolvida no âmbito da política externa portuguesa, ao criar sólidos alicerces e um franco diálogo, sobretudo com os países africanos de língua oficial portuguesa, assegurando os interesses estratégicos de Portugal no mundo e garantindo a bilateralidade das vantagens no envolvimento do nosso país.

Tivemos eco, através da imprensa, da viagem do Sr. Primeiro-Ministro a Cabo Verde, a primeira por ele realizada a um país africano de língua oficial portuguesa, tendo ficado patente o êxito de tal empreendimento, substanciado na assinatura de treze instrumentos de cooperação.

A imprensa de hoje faz eco da decisão do último Conselho de Ministros no sentido da adesão de Portugal à Agência Internacional de Garantia dos Investimentos, o que nos facultará uma cobertura dos riscos, um seguro de investimentos, chamemos-lhe assim, para os investimentos em países membros, designadamente nos países africanos de língua oficial portuguesa.

Gostaríamos que V. Ex.^a concretizasse os resultados, em termos de cooperação, desta deslocação do Sr. Primeiro-Ministro a Cabo Verde.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (Durão Barroso): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No domínio propriamente dito da cooperação, como aliás em outros, a visita do Sr. Primeiro-Ministro a Cabo Verde decorreu com assinalável êxito.

A VIII reunião da Comissão Mista Luso-Cabo-Verdiana representou um salto qualitativo e o início de uma nova era nas relações bilaterais. A expressão «nova era» foi a expressão utilizada pelas autoridades cabo-verdianas.

Os seus resultados são importantes, quer do ponto de vista quantitativo, quer do ponto de vista qualitativo. Deve, em primeiro lugar, destacar-se o número de acordos e de protocolos assinados — doze — que cobrem as áreas mais diversas: da educação, da cultura, da televisão, da juventude, da cooperação técnica militar, da política, do cinema, da dança, da investigação agrária, da pecuária, do desenvolvimento marítimo e da meteorologia e geofísica.

De salientar, também, dada a sua indesmentível relevância no âmbito das relações de cooperação, o programa-quadro para o biênio 1988-1989, documento cuidadosamente preparado e elaborado e no qual, tendo em conta as prioridades definidas por Cabo Verde e as possibilidades de apoio português, se definem os sectores privilegiados onde as relações de cooperação se irão incrementar.

Digno de registo é o facto de, em cada sector, e complementando o citado programa-quadro, se ter definido um programa de cooperação contendo as acções específicas a desenvolver em cada área. Trata-se de uma

questão de método importante, que se iniciou, aliás, já com a Guiné-Bissau, porque representa um esforço para integrar as acções dos diferentes departamentos governamentais. Conhecidas que são as tendências centrífugas da nossa administração e reconhecida que é a necessidade de uma acção articulada em matéria de cooperação, este programa-quadro tem, na minha opinião, uma grande importância, na medida em que dá garantia de que cada departamento governamental vai inserir as suas acções naquilo que foi, devida e atempadamente, globalizado. Aliás, deixarei cópia ao Sr. Presidente da Assembleia da República — que, com certeza, a fará chegar ao presidente da comissão parlamentar competente — do documento final do programa-quadro e de todos os acordos e protocolos assinados, um dos quais, pelo menos, terá de vir a esta Assembleia para ratificação. Estou a pensar, concretamente, no acordo de cooperação militar.

Do ponto de vista qualitativo, os acordos assinados são muito importantes. As áreas que abarcam são, de facto, variadas, mas merece algum destaque, por exemplo, o acordo relativo à área da educação, por nele se reconhecer o papel da língua portuguesa como língua oficial e de ensino, bem como a necessidade da sua defesa, e ainda por se definir a criação do ano vestibular, de forma a limitar o insucesso escolar, que, como se sabe, é bastante elevado, ainda que Cabo Verde seja o país menos afectado desse ponto de vista. De qualquer modo, de uma forma geral, é muito elevado o insucesso escolar dos bolseiros das ex-colónias.

O acordo que referi é ainda importante por definir também a telescola.

O acordo de cooperação militar merece uma grande referência, não só por se tratar de um domínio de especial sensibilidade política e demonstrativo de grande confiança entre Estados e Governos, mas sobretudo pelo facto — que a imprensa talvez não tenha destacado suficientemente — de ser o primeiro acordo de cooperação militar que Cabo Verde celebra após a sua independência.

De indiscutível importância é também o acordo no domínio da juventude, não só porque dá uma perspectiva de futuro às nossas relações, como também porque se trata do primeiro acordo que, neste âmbito, Portugal celebra com qualquer país africano.

Uma última referência ao acordo assinado com vista à recuperação da cidade velha, cujo conteúdo traduz a indesmentível vontade de ambos os países preservarem os laços históricos e culturais, concretizados na defesa de algo que é do património comum.

Julgo, pois, que esta Comissão Mista deu um contributo importantíssimo — que ficou a assinalar algo que repute histórico no quadro das relações entre Portugal e Cabo Verde e que foi a primeira visita do Sr. Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva, a um país africano de língua oficial portuguesa, ou melhor, a um país africano. Foi a sua primeira visita oficial.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Lara.

O Sr. Sousa Lara (PSD): — Sr. Secretário de Estado, fico grato pelos esclarecimentos que nos deu.

Gostava de colocar-lhe a seguinte questão, a título de pedido de esclarecimento: em que medida é que estes resultados obtidos — V. Ex.^a falou numa nova era e, aliás, a imprensa traduz essa expressão — podem ser extrapoláveis para os restantes países de língua oficial portuguesa? Isto é, em que medida é que eles abrem um precedente na cooperação com esses países?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

O Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação: — Sr. Deputado Sousa Lara, sem prejuízo de uma certa concertação entre os cinco países africanos de língua oficial portuguesa, que eles próprios reconhecem como importante para este grupo de países, para as suas relações com Portugal e para potenciar a capacidade de intervenção internacional de cada um deles, pensamos que cada país é um caso específico e não alinhamos em perspectivas que reputarmos eivadas de um reducionismo bastante prejudicial, que consiste em uniformizar aquilo que tem alguma especificidade. Por isso, é que a nossa política de cooperação se define a partir das necessidades que esses estados consideram como as mais relevantes.

Deste modo, parece-me, até de um ponto de vista de princípio, que não é correcto que seja Portugal a dizer o que é que cada país deve fazer. Eles definem as suas prioridades de desenvolvimento e depois nós dizemos: as nossas possibilidades são estas, vamos ver o que é que se pode fazer. Julgo ser esta a perspectiva correcta. Já assim procedemos com a Guiné-Bissau, quando assinámos também um programa-quadro, que considero igualmente importante, embora não tão alargado como este, mas também tivemos menos tempo para o preparar.

Estamos abertos a considerar programas com todos os outros estados, sem qualquer espécie de discriminação, cooperando com qualquer dos cinco países africanos com a mesma amizade que temos por Cabo Verde, mas tendo sempre em atenção que quem define as prioridades de desenvolvimento é o país receptor de ajuda ao desenvolvimento e entendendo-se também que a política de cooperação é, sem dúvida, uma política de ajuda ao desenvolvimento, mas que se faz também no interesse de ambas as partes e isso ficou salvaguardado.

Trata-se de uma política a longo prazo, uma política de Estado, que felizmente, e segundo me parece, tem merecido consenso no nosso país. Devo até dizer-lhe que, pessoalmente, fiquei extremamente sensibilizado com a estima — utilizando até a expressão do Sr. Primeiro-Ministro, Pedro Pires —, com a «cumplicidade que existe entre os nossos dois povos». Julgo que qualquer português sente que o esforço financeiro feito neste domínio tem uma compensação que, mesmo que não seja económica — que até é, porque há interesses portugueses que, desta forma, ficam mais salvaguardados

dos —, é pelo menos um esforço que se justifica por razões políticas e até por razões históricas afectivas, que não são menos importantes.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, hoje, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, ao concluir as suas respostas aos meus pedidos de esclarecimento, disse ter entregue na Mesa um comunicado. Gostaria de saber se ele vai ser entregue a cada um dos grupos e agrupamento parlamentares.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, quando há pouco deixei a Mesa por uns momentos, dei despacho do comunicado para ser entregue aos membros da conferência de líderes e à 7.^a Comissão.

Terminados os trabalhos de hoje, a nossa próxima reunião terá lugar na terça-feira, de cuja ordem do dia constará a discussão das Propostas de Lei n.^os 255/V e n.^o 253/V.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 25 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mendes Bota.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Jaime José Matos da Gama.
José Florêncio B. Castel Branco.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel António dos Santos.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
Basilio Adolfo de M. Horta de Franca.

Partido Ecologista os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Ariando Silva Pinto.
Alvaro José Rodrigues Carvalho.
António Maria Pereira.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
César da Costa Santos.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
José de Almeida Cesário.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Lapa Pessoa Paiva.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Luis António Martins.
Manuel João Vaz Freixo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Manuel Avelino.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
João Barroso Soares.
João Rui Gaspar de Almeida.
José Apolinário Nunes Portada.
José Luis do Amaral Nunes.

José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Júlio Francisco Miranda Calha.

Vitor Manuel Caio Roque.

Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

António da Silva Mota.
Maria Luisa Amorim.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Natália de Oliveira Correia.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Democrático Social (CDS):

José Luis Nogueira de Brito.

Partido Ecologista os Verdes (MEP/PV):

Raul Fernandes de Moraes e Castro.

OS REDACTORES: — *Maria Amélia Martins — Cacilda Nordeste — Leonor Ferreira.*

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 126\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.